



**PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA 01/06/2026**

**14:00 horas**

**EXPEDIENTE DO DIA**

- Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2026.
- Indicação nº 201/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 202/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Indicação nº 203/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Indicação nº 204/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.
- Indicação nº 205/2026 de iniciativa do Vereador GM Celso Lübke.
- Indicação nº 206/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 207/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Indicação nº 208/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Indicação nº 209/2026 de iniciativa do Vereador Laco.
- Indicação nº 210/2026 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.
- Indicação nº 211/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Indicação nº 212/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 213/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.

**REQUERIMENTOS**

- Requerimento nº 198/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.
- Requerimento nº 205/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Requerimento nº 206/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro e do Vereador Caio Szadkoski.
- Requerimento nº 207/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Requerimento nº 208/2026 de iniciativa do Vereador GM Celso Lubke.
- Requerimento nº 209/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Requerimento nº 210/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 211/2026 de iniciativa dos Vereadores GM Celso Lübke e Esiquiel Franco.
- Requerimento nº 212/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Requerimento nº 213/2026 de iniciativa do Vereador Laco.
- Requerimento nº 214/2026 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.
- Requerimento nº 215/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Requerimento nº 216/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.



- Requerimento nº 217/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 218/2026 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.

### **ORDEM DO DIA**

- Projeto de Lei nº 014/2026 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei nº 007/2026 de iniciativa das Vereadores Déia Teodoro, Thauana Padilha e Vereador Fernandinho. (2ª Votação Com Redação Final).



**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,  
REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026.**

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis às quatorze horas e quatorze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Michael Alberto de Souza, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Celso Lubke, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, José Carlos Szadkoski e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 14ª sessão Ordinária, do 2º período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Vereador Professor Léo fez o uso da palavra:** “Questão de ordem, Senhora Presidente, fazer o cumprimento da mesa. Boa tarde a todos os servidores, a todos os assessores aqui da Casa, Guarda Municipal presente, a população que está aqui nos acompanhando, a imprensa, a aos membros da AFAP, a toda a população que nos acompanha de forma remota, tenham todos uma excelente tarde.”. **Passou-se a leitura da Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 016/2026 de iniciativa do Executivo Municipal.** Súmula: Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 85.476,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Projeto de Lei Complementar nº 010/2026 de iniciativa do Executivo Municipal.** Súmula: “Altera a redação de dispositivos legais junto a Lei Complementar n. 47, de 1º de dezembro de 2011, conforme especifica”. **ATA da Terceira Sessão Extraordinária de 2026.** Ata da terceira Sessão Extraordinária foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a leitura das Indicações. Indicação nº 176/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da secretaria competente, que seja feito a calçada localizada no entorno do ponto de ônibus na rua Rio Ivaí, em frente ao número 1504 atualmente encontra-se em condições precárias de uso, onde comprometem a acessibilidade e aumentam a possibilidade de acidentes com pedestres. **Indicação nº 177/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que através da secretaria competente realize a conclusão da pavimentação asfáltica juntamente com a implantação de calçadas com acesso as residências tangenciais no trecho faltante da Avenida Portugal, Bairro Gralha Azul, neste município. **Indicação nº 178/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Professor Fabiano Fubá, que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio



da Secretaria competente a realização de melhorias no ponto de ônibus localizado na Avenida Aurora nº 719, Green Field bairro Eucaliptos com a execução de piso em concreto no local de embarque e desembarque dos usuários e escolar. **Indicação nº 179/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que realize a manutenções na Praça Tridi – Bairro Gralha Azul, tais como: Instalação de um bebedouro; Instalação da iluminação; Manutenção do alambrado; Manutenção da quadra. **Indicação nº 180/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.** O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Lisboa, localizada no bairro Nações. **Indicação nº 181/2026 de iniciativa do Vereador GM Celso Lübke.** O VEREADOR CELSO LUBKE, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam realizadas melhorias e reformas na Praça Izautino Salvador de Souza (Praça Tapajós), situada na Rua Rio Tapajós, esquina com a Rua Rio Japurá, s/nº, bairro Iguaçu; na Praça Pelezinho, situada na Rua Rio Iguaçu, em frente ao nº 944; e na praça situada na Rua Rio Tietê, na altura do nº 769, ao lado do CMEI Vovô Juca Rocha, contemplando a manutenção e substituição dos equipamentos das academias ao ar livre, recuperação dos brinquedos infantis danificados, reposição de areia na área recreativa, reparos nas telas das quadras esportivas e substituição dos bancos quebrados, visando garantir melhores condições de segurança, lazer e utilização dos espaços públicos pela comunidade. **Indicação nº 182/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências do órgão competente visando à construção de uma cobertura no trajeto compreendido entre o portão de entrada e as salas de aula da Escola Municipal Alô Guimarães, localizada no Passo Amarelo. **Indicação nº 183/2026 de iniciativa do Vereador Laco.** O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que sejam adotadas providências, por meio do órgão competente, para que seja realiza uma nova sinalização de pintura de faixa amarela na Rua Inglaterra, entre a Avenida Cedro e a Rua Guaritá. **Indicação nº 184/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.** O Vereador Michel Batata, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que sejam tomadas providências, por meio das Secretarias competentes, para a implantação de placa de sinalização de “PARE” e a devida pintura de solo nas Ruas Baraúna e Castanheira, no cruzamento com a Rua Vinheiro. **Indicação nº 185/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizado o calçamento com acessibilidade na Rua



Colômbia, no bairro Nações. **Indicação nº 186/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem por meio deste indicar à Secretaria Municipal de Obras que seja realizada uma operação tapa-buracos na Av Santa Mônica por toda sua extensão. **Indicação nº 187/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador Fernandinho que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal competente, seja realizada a continuação e implantação de calçadas na Rua Rio Piquiri, esquina com a Rua São Luiz, até a Avenida Nossa Senhora Aparecida, no bairro Iguaçu, em Fazenda Rio Grande. **Passou-se a leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 180/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a Secretaria Municipal competente solicitando a realização de um estudo de viabilidade para a reforma geral da quadra de Esportes da Escola Municipal Marlene Barbosa, localizada na Rua Alfredo Gonchorovski, 337- Bairro Pioneiros. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 181/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, se está em andamento o projeto para a construção de um CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, incluindo áreas para lazer, atividades físicas e aquáticas. Informe também, o custo aproximado para a realização desta obra. Por fim, informe a localização do terreno pretendido para esta construção, e o prazo previsto para início e conclusão desta obra. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** "Muito boa tarde a todos os vereadores, nobre Vereadora, todos aqui presente, pessoal da imprensa, população que nos assiste em casa, senhores vereadores, tô insistindo nessa tecla aqui, tô pedindo novamente essas informações porque tem acompanhado bastante parte dos idosos aqui no Município, tem alguns grupos aí aos qual eu também apoio e eles têm me cobrado muito sobre essa situação desse centro de convivência. Nós temos hoje um espaço ali, todos conhecem ali próximo ali ao material que são fazendo, ali, é um espaço locado, né? E não tem assim a condição total para dar todo ... a atender toda a necessidade dos nossos idosos. Tive agora há poucos dias visitando alguns um outro centro aí de convivência e percebi que lá são ofertados inúmeras outras atividades porque o centro é apropriado para os idosos. Então tô pedindo essas informações porque além de ter toda essa situação que precisa um local apropriado para essa construção, questões e tudo, mas principalmente também a questão de valores, porque nós temos aí já mais daqui uns dois meses um pouco mais, estaremos chegando aqui nessa Casa de Leis da nossa LDO, depois trabalharemos com a Loa. Então, tendo essas informações até lá, quem sabe a gente já possa viabilizar alguns recursos, seja talvez depois através de emenda positiva, seja também através de emendas parlamentares, para que a gente possa poder dar início a essa obra, que é um sonho aqui das pessoas. E nós temos hoje inúmeros idosos que que frequentam alguns espaços aí, que



gostam de fazer atividades, que gostam de sair para passeios. Então nós precisamos hoje dar essa valorização para essas pessoas, principalmente que fizeram a fazer grandes chegar onde está hoje. Então peço o voto favorável, nobres vereadores, para que a gente possa ter essas informações e quem sabe dar andamento aqui a essa obra. Muito obrigado, Senhora Presidente”. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

**Requerimento nº 182/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam prestadas informações detalhadas e atualizadas acerca da ausência de iluminação pública na Avenida Nossa Senhora de Aparecida, no Bairro Santa Terezinha, especificamente no trecho compreendido entre a empresa Estre Ambiental e o Rio Maurício (divisa com o município de Araucária), respondendo aos seguintes pontos: 1. Existe levantamento técnico ou mapeamento atualizado sobre a deficiência de iluminação pública no referido trecho da Avenida Nossa Senhora de Aparecida? 2. Há projeto ou planejamento orçamentário previsto para a instalação de postes e luminárias no local supracitado ainda no exercício de 2026? 3. Caso haja projeto em trâmite, está prevista a instalação de luminárias com tecnologia LED, visando maior eficiência energética e segurança aos usuários da via? 4. Considerando que o trecho faz divisa com o município de Araucária, existe algum diálogo ou convênio estabelecido para a manutenção e expansão da rede elétrica naquela localidade? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

**Requerimento nº 183/2026 de iniciativa do Vereador GM Celso Lubke.** O VEREADOR GM CELSO LUBKE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o Município de Fazenda Rio Grande solicite, junto à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, informações e providências acerca do transporte coletivo metropolitano no Município de Fazenda Rio Grande, especialmente quanto à ampliação de horários, renovação da frota, manutenção preventiva e fiscalização dos ônibus disponibilizados à população. Diante disso, requer-se à COMEC e ao Governo do Estado do Paraná informações e providências acerca dos seguintes pontos. 1. Ônibus novos disponibilizados ao Município. a) Quantos ônibus novos foram destinados recentemente para atendimento das linhas metropolitanas que atendem o Município de Fazenda Rio Grande; b). Quais linhas receberam os novos veículos; c). Qual o cronograma de renovação da frota previsto para os próximos meses; d) Se há previsão de ampliação da quantidade de veículos nos horários de pico. 2. Manutenção preventiva e fiscalização da frota. a) Quais os procedimentos de manutenção preventiva exigidos das empresas concessionárias; b) Qual a periodicidade das revisões mecânicas obrigatórias; c) Como ocorre a fiscalização técnica realizada pela COMEC quanto às condições dos veículos; d) Quais medidas estão sendo adotadas para evitar falhas mecânicas e panes durante os trajetos, situações que prejudicam diretamente o deslocamento da população. 3. Ampliação de horários e linhas. a) Se existe estudo técnico visando à ampliação dos horários de ônibus,



especialmente nos períodos noturnos, madrugadas, finais de semana e horários de maior demanda;b) Se há avaliação para aumento da frequência das linhas metropolitanas utilizadas por trabalhadores e estudantes;c) Possibilidade de criação, adequação ou reorganização de itinerários visando reduzir o tempo de espera e melhorar a mobilidade urbana da população. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador GM Celso Lubke fez uso da palavra:** “Peço a palavra, Senhora Presidente, cumprimentando a senhora, cumprimento os demais colegas também aqui dessa casa de lei. Queria cumprimentar todos que se fazem presente aqui nessa sessão, também quem acompanha através das mídias aqui da Câmara Municipal de Dia fazenda, Rio Grande. É, peço o voto favorável a esse requerimento aos demais colegas, tendo em vista alguns incidentes que vieram ocorrendo aqui no nosso Município e também no deslocamento aos demais Municípios que compõem o transporte coletivo aqui de Fazenda Rio Grande, aonde se num período normal, com uma temperatura amena, sem a incidência de chuva, já seria complicado. Quanto mais a quebra de um ônibus no frio, na chuva. Então isso vem trazendo um sofrimento para a nossa população e também com relação a essa superlotação que em alguns determinados períodos nós temos aqui em nosso Município. Então peço o voto favorável dos colegas para que a gente consiga trazer esses esclarecimentos e, se possível, né, na medida do possível também trazer é a clareza com relação a essas demandas e solucionar também esses problemas. Muito obrigado, Presidente”. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 184/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que que seja encaminhado expediente à secretaria competente, a realização de estudo técnico quanto à possibilidade de relocação da lombada existente na Avenida Polônia esquina com a Travessa Curaçao bairro Nações I, tendo em vista o acúmulo de água em dias de chuva, ocasionando transtornos aos moradores e risco de invasão nas residências próximas, bem como em razão da existência de rio nas proximidades, o que pode agravar a situação de alagamento. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 185/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.** O Vereador Michel Batata que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações junto à Secretaria competente acerca da viabilidade de pavimentação asfáltica nas seguintes vias do município de Fazenda Rio Grande: Rua Sérvia; Rua Jardim Santarém. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Michael Batata fez uso da palavra:** “Boa tarde, Presidente. Boa tarde, nobres vereadores. Boa tarde à população que nos assiste. É, eu como morador ali do bairro Santarém, é, tive diversas pessoas que vieram trazer essa demanda dessas duas ruas, rua Sérvia e rua Jardim Santarém, tendo em vista que a rua Sérvia, parte dela já está asfaltada, mas ainda falta um longo trecho e a rua Jardim Santarém, toda ela ainda precisa ser asfaltada. É importante, é, levar essa pavimentação para essas



duas ruas que dão bastante acesso ao nosso bairro ali, elas que ficam na paralela com a as redes de energia, é, para trazer mais conforto e mais qualidade de vida para o povo daquele bairro ali. Então, peço o apoio aos nobres vereadores para que esse requerimento possa ser aprovado. Muito obrigado”. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

**Requerimento nº 186/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações atualizadas acerca do andamento do processo de implantação do estacionamento rotativo na região central do município de Fazenda Rio Grande. Considerando que este vereador já apresentou o Requerimento nº 004/2025 sobre o tema, e que em resposta encaminhada pela FAZTRANS foi informado que o estacionamento rotativo encontrava-se contemplado no Plano de Mobilidade em fase de finalização, requer-se: **1.** Qual o atual estágio do processo de implantação do estacionamento rotativo no município, informando se existe empresa contratada ou processo licitatório em andamento para operacionalização do sistema; **2.** Se já existe previsão oficial para início do funcionamento; **3.** Quais regiões da cidade serão inicialmente contempladas; **4.** Qual será o modelo de estacionamento rotativo adotado pelo município, especificando se haverá utilização de aplicativo, parquímetro, tickets físicos ou outro sistema; **5.** Se o estacionamento rotativo será gratuito, parcialmente gratuito ou tarifado, informando ainda eventual previsão de valores e tempo de tolerância. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Joéliton Leal fez uso da palavra:** “Boa tarde, Presidente, boa tarde aos nobres colegas, a toda a população que nos assiste de forma online, presencial aqui, aos servidores dessa Casa, a nossa imprensa. É, eu peço o voto favorável aos nobres colegas nesse requerimento. Eu já reforço ali, que ele é um reforço do meu requerimento de 2025, onde a gente já questionou sobre a implantação do estacionamento rotativo e a resposta do da FazTrans foi que o estava sendo estudado e autorizado pelo procedimento de do estudo de mobilidade urbana. É, hoje na Fazenda Rio Grande são mais de 78.000 veículos, para ser mais exatos, 78.915 veículos registrados aqui no Município. E a gente tem acompanhado no dia a dia, nas ruas, em conversas até mesmo comerciantes que são uma classe prejudicada também do pelo estacionamento rotativo não estar funcionando, que você não consegue estacionar mais na região central. Muitas pessoas deixam de vir comprar no comércio, de gastar, porque ela não tem vaga de estacionamento. E o poder público nos informou que estava sendo feito através do plano de mobilidade. O plano de mobilidade já foi sancionado pelo prefeito e agora a gente vai buscar essas informações de em que pé que está essa implantação do estacionamento rotativo. É, buscando redemocratizar essas vagas. Eu fui diretor de trânsito aqui já da Cidade, acompanhei de perto a situação das nossas vias e tem muitos casos aqui mesmo na César Carelli que tem pessoas que chegam às 8 horas da manhã até mesmo antes, deixam o carro ali, vão para o terminal, pegam o ônibus, vão para Curitiba e voltam de tarde para buscar os seus carros. Ou seja, não está tendo essa democratização das vagas. E Fazenda Rio Grande precisa pensar mais em mobilidade urbana. Nós não estamos pensando, a cidade está



crescendo, o número de veículos cresce todo dia e não vejo como vereador, não estou, não vejo nenhuma obra estruturante sendo feita aqui na Cidade. Não vejo nenhum binário, não vejo nenhuma alteração de sentido de via. Nós mesmos discutimos semana passada aqui com os representantes da FazTrans a necessidade para que a Nossa Senhora Aparecida se torne logo um binário com a com a rua Rio Tejo para desafogar. Hoje no período da manhã e de tarde, principalmente, está intrafegável ali naquela região. E voltando à questão do estacionamento, a gente busca essa redemocratização, aumentar a rotatividade de vagas e fortalecer o comércio local. Então é uma pauta que precisa ser dada atenção pelo poder público. A gente precisa está cobrando para que esse estacionamento rotativo ele comece a funcionar em Fazenda Rio Grande. E também ali eu questiono qual que ser qual que é a maneira do estudo, se vai ser parcialmente cobrado, se não vai ter custo para o munícipe, se vai ter uma tolerância de quanto tempo, se vai ser dividido em zoneamento de estacionamento. Então fica o nosso questionamento e a nossa cobrança aí para que a gente possa avançar na mobilidade urbana e trazer mais conforto aí para a população. Obrigado, Presidente". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 187/2026 de iniciativa do Vereador Laco.** O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando ao Sr. Alexandre Tramontina, Secretário de Defesa Social, informações acerca da implantação de travessia elevada na Rua Jatobá, em frente ao Colégio Cívico Militar. Considerando que já foi protocolada anteriormente a solicitação por meio do Requerimento nº 141/2025, em abril do ano passado, e que, na ocasião, foram realizadas apenas melhorias na sinalização viária, sem a execução da travessia elevada solicitada, requer-se: 1. Qual o motivo da não execução da travessia elevada solicitada por meio do Requerimento nº 141/2025? 2. Existe estudo técnico realizado pelo setor de trânsito sobre a necessidade de implantação de travessia elevada na Rua Jatobá, em frente ao Colégio Cívico Militar? 3. Há previsão para execução da obra solicitada? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 188/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O Vereador Esiquiel Franco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que juntamente com a Secretaria Competente seja realizado melhorias e serviços de manutenção na praça localizada no Bairro Jardim Veneza, em frente ao Colégio Cívico Militar Prof. Anderson Rangel. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 189/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador FERNANDINHO que este subscreve, na forma regimental, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a análise do Anteprojeto de Lei em anexo, na qual Institui o Selo "Conexão Azul" no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 190/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro José Carlos que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo Municipal para realização



de estudo de viabilidade técnica, operacional, administrativa e orçamentária visando à implantação de Salas Sensoriais nas Secretarias Municipais que realizam atendimento direto ao público, com foco no acolhimento de pais e responsáveis que necessitam comparecer aos órgãos públicos acompanhados de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, Síndrome de Down e demais condições sensoriais e neurodivergentes. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 191/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, juntamente da Secretaria Municipal de Obras, para que apresente resposta ao seguinte questionamento: 1. Existe algum plano, cronograma ou previsão por parte da Secretaria de Obras para a construção de calçadas nos bairros que tiveram o asfalto pago/isento? E em caso positivo, qual o prazo estimado para início e conclusão das obras? 2. O calçamento será acessível para pessoas com deficiência física? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Moções. Moção nº 004/2026, Moção de Aplausos.** A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta MOÇÃO DE APLAUSOS, vem parabenizar através do Vereador FERNANDINHO a Associação AFAPE – Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia em reconhecimento pelo relevante trabalho social desenvolvido em nosso município, em prol das pessoas neurodivergentes e de suas famílias. Hoje é dia de reconhecer e aplaudir uma iniciativa que transforma desafios em acolhimento, cuidado e esperança. A Associação AFAPE – Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia – é uma entidade sem fins lucrativos que surgiu a partir da união de famílias que decidiram caminhar juntas, criando uma rede de apoio essencial para pessoas neurodivergentes. A AFAPE vai muito além do acolhimento. Ela promove encontros de convivência, rodas de conversa, fortalece vínculos e cria um ambiente no qual as famílias encontram apoio, orientação e, principalmente, pertencimento. Por meio de sua Clínica Social, formada por profissionais voluntários comprometidos com o cuidado ao próximo, a associação oferece atendimentos a valores acessíveis garantindo dignidade e acesso a serviços fundamentais, tais como: psicologia, musicoterapia, fonoaudiologia, neuropsicologia, psicopedagogia, fisioterapia e terapia emocional. Atualmente, são 123 pessoas em atendimento contínuo. Apenas no ano de 2025, foram realizados 3.570 atendimentos números que representam cuidado, dedicação e vidas impactadas. Além disso, 134 famílias fazem parte ativa dessa rede, participando dos encontros de convivência e das rodas de conversa, fortalecendo essa corrente de apoio que combate o preconceito, promove a conscientização e trabalha, diariamente, pela inclusão social. Nada disso seria possível sem o trabalho voluntário e comprometido de profissionais que doam seu tempo e conhecimento com tanto propósito. Nosso reconhecimento a cada um deles: Daiana Mitali de Oliveira, Bruno Costa, Rosimeire de Oliveira Luz, João Alves do Nascimento Neto, Selma de Oliveira de Lara, Daysiellen Vitória Amaral de Souza, Renata Aparecida de Souza Ramos, Jandaraí Santos, Sunie Moreira Menon, José Luan Cordeiro, Beatris da



Rocha Batista, Joelma da Silva da Conceição, Amanda Camila de Oliveira, Silvia Ribeiro, Laura Guilen, Jéssica Ribeiro Marques e Luana Sofia Araujo Giacomet. Diante de tudo isso, esta homenagem representa o reconhecimento de um trabalho sério, humano e transformador, que faz a diferença na vida de tantas pessoas. **O Vereador proponente, Fernandinho, fez uso da palavra:** “Muito boa tarde, Senhora Presidente, senhores vereadores, a população que nos acompanha de forma remota e também presencial, servidores dessa Casa, em especial aqui a AFAP. É, contar um pouquinho da história. A Denise foi minha professora lá do ensino fundamental quando eu estudei na Nossa Senhora de Fátima. E hoje para mim, eu sempre digo que a política, além de ela ser uma oportunidade de aprendizado todos os dias, me traz muito orgulho. E poder hoje prestar essa moção de aplauso para AFAP demonstra isso. AFAP, ela não é somente a Denise e o Rogério. AFAP são os profissionais que hoje vão ser aqui nessa moção de aplausos, são as mais de 100 famílias que diretamente estão ali de forma conjunta. Lutando pela causa. E eu digo isso com muito orgulho, porque no ano passado foi sugerido aqui, através da Denise que a gente tivesse a lei, né, das mães atípicas e muitos duvidavam, mas será que essa lei vai ter efetividade? Será que isso aqui vai fazer alguma diferença na vida das pessoas? Eu sempre digo que quem não é visto não é lembrado, e a prova disso é a realidade que nós vivemos hoje. Nós sentamos junto com as famílias, nós construímos a lei, nós conseguimos através aqui, a qual eu agradeço a Câmara Municipal que ajudou a fazer essa lei ser sancionada e também de forma unânime, Denise, todos aqui foram a favor dessa Moção de Aplausos porque nada é maior que a instituição dessa Câmara Municipal. Nós aprovamos, sancionamos a lei municipal e agora no dia 10, né, de maio, que é comemorado o dia da mãe atípica, tiveram ações da Secretaria da Mulher lá. Nós fizemos reuniões aqui, a própria AFAP fez um evento no sábado, né, com mais de 44 mães. Isso mostra a força que tem a AFAP, a força dessas famílias, as forças das mães. Então, por isso que eu digo que é muito orgulho. E aqui eu quero fazer um complemento de algumas pessoas que faltaram nesse documento, que também são importantes e fazem parte do processo, que é a Regina Alves de Melo Correia, que ela é também. E daí a nossa diretoria da AFAP, né, composta pelo presidente Rogério, pela vice-presidente Denise. Vamos lá para mim não perder. Se caso eu falar algum nome errado, é que a homenagem seja justa igual, porque foi o Jackson que escreveu aqui. Daí tá um ... Tatiana Santana, Francine Panise, Franciele Alves com sobrenome um pouco difícil. Então assim, em nome da Câmara Municipal, faltou uma... também a moção para Alvacir, perdão se a gente esquecer de alguém, mas sintam-se todos aplaudidos. Essa casa de lei, ela fica muito lisonjeada, que quando alguém do terceiro setor realiza um trabalho sério voltado às famílias que mais precisam, mostra que o trabalho coletivo, eu sempre digo isso, a união do poder executivo, do poder legislativo, da sociedade civil e das instituições terceiro setor faz toda a diferença. Então, em nome da Denise, em toda a AFAP, é, muito obrigado pela oportunidade e aqui é a Casa do Povo e vocês têm vez, voz e espaço. Muito obrigado, Senhora Presidente”. A Presidente convidou os homenageados para receber a Moção de Aplauso. A Presidente convidou o Vereador Fernandinho para entregar a Moção



de Aplauso. **Espaço aberto as lideranças partidárias. Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar José Petry pede a palavra:** “Senhores vereadores, nobre vereadora, todos aqui presentes. Aproveitar só esse momento aqui da liderança aqui só para trazer algumas informações sobre a carreta da saúde da mulher. Tivemos, os vereadores puderam participar desse evento maravilhoso que foi sábado lá no Multieventos, onde teve a entrega diversos ônibus para transporte de pacientes em vários municípios da região, ambulâncias e para a Fazenda Rio Grande veio a carreta da saúde da mulher. Então, houve várias perguntas, como que funcionaria, como que é o atendimento, como que é o agendamento. Então, conversando com a secretária, ela nos passou os dados aqui. Então, são diversos exames que serão feitos ali, são exames de imagem, exames preventivos, consultas ginecológicas, coposcopia, biópsias. E além disso, o importante que esses exames são feitos ali e os resultados já saem na hora dali e inclusive os encaminhamentos caso seja necessário. Então o funcionamento da carreta vai, ela estará ali no lado na Praça Brasil, ao lado da Prefeitura Municipal e funcionará todos os dias ali das 8 da manhã às 5 da tarde. E teremos também dois sábados que serão inclusos aí para poder ajudar na demanda. E como que ela funcionará? Nesse primeiro momento vai ser atendido as pessoas que estão na fila de espera para poderem fazer esses exames. Então a porta de entrada sempre vai ser oposto de saúde. Então é importante que as mulheres que tenham interesse, né, possam ir até a unidade baixo de saúde e fazer o seu agendamento. A carreta ela estará disponibilizada não só para o município de Fazenda Rio Grande, mas para alguns municípios aqui do entorno também que serão trazidas as pacientes aqui. Mas com o esforço do prefeito Serjão, o esforço da Monique, eles conseguiram fazer que nesse primeiro momento a prioridade sejam as mulheres do município de Fazenda Rio Grande, para que a gente possa então terminar a fila, né, tentar zerar a fila de espera para esses atendimentos. Então, as, o importante que as pessoas, as mulheres estejam atentas, aquelas que já estão com agendamentos, que provavelmente já a partir de hoje vão começar a entrar em contato para que elas compareçam até a carreta lá para fazer esses exames aqui, que é de suma importância para as mulheres. Aqui também aqui destacar que a importância que essa carreta veio para o Município devido ao aumento no índice na área de saúde do nosso município. Esse avanço que tivemos, a gente sabe que a saúde não é fácil, são várias demandas, são sempre vai ter filas de espera na UPA, teremos na unidade básica de saúde, mas aos poucos eles estão tentando avançar e essa avanço na nos índices foi que possibilitou que fosse trazendo essa carreta aqui para a nossa saúde. Inclusive foi a fala do próprio Ministro da saúde que ali esteve presente ali. Então, foi um dos benefícios que conseguimos e também o importante que conseguimos ali numa conversa rápida ali, própria Secretária ali conversando lá com o ministro. Então, um desses ônibus aqui muito em breve será trazido também para o município de Fazenda Rio Grande, que houve alguns questionamentos, as pessoas, ó, então são diversos ônibus, mas não vai ficar nenhum para a Fazenda Rio Grande? Nesse momento, não, porque era uma solenidade que envolveria vários municípios e essa entrega foi feita de uma forma centralizada para que ela não



precisasse ir cada município fazer essa entrega. Então, esses municípios foram contemplados e muito em breve um desses ônibus para o transporte de pacientes também virá para o município de Fazenda Rio Grande. Então fica aqui o convite para as mulheres que têm interesse se dirige até o posto de saúde e muito em breve, provavelmente esse atendimento vai ser está sendo agendado nessa carreta aqui no nosso Município. Muito obrigado, Senhora Presidente”.

**Inscritos na Tribuna Livre. O Vereador GM Celso Lübke fez o uso da palavra:**

“ Mais uma vez... boa tarde todos os colegas, também o público que acompanha essa sessão da Câmara. Então, queria, é, começar destacando o sucesso que foi a Feira da Louça promovida pelo Rotary Clube aqui de Fazenda Rio Grande, que tivemos durante quase toda a semana passada. É, queria também destacar aqui o evento em alusão ao Maio Laranja, que é o combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescente. Hoje, às 16 horas teremos uma mobilização que irá ocorrer ali no terminal rodoviário de Fazenda Rio Grande. Então, fica o convite aos nobres colegas e também a população para estar ali acompanhando esse importante tema. E queria deixar aqui também o meu agradecimento. É, no último dia 13 tive um mês no cargo de vereador e queria destacar a forma que fui recepcionado aqui nessa Câmara de Vereadores, foi abraçado por todos os colegas. Então, é, são colegas que eu vou levar para a vida a forma que vocês têm me ajudado, tem me orientado, né? E queria agradecer também ao Poder Executivo Municipal, que sempre tem olhado com muito carinho e prontamente atendido todas as demandas que nós temos levado até eles. Então, através da pessoa do líder do Prefeito, meu amigo Gilmar Petry, deixa o nosso agradecimento a todo mundo do Poder Executivo. Uma ótima tarde e muito obrigado”.

**O Vereador Caio Szadkoski fez o uso da palavra:**

“Senhora Presidente, senhores vereadores, comunidade que nos acompanha aqui também na sessão, os amigos de casa também que estão com a gente. Eu queria aqui prestar contas também e dizer da satisfação que eu tive de participar na semana que passou de um fórum, de uma discussão que foi lá em Florianópolis sobre como usar a transparência pública e a lei de acesso à informação para fiscalizar a prefeitura. Lá no artigo 30, 29, 30 e 31 da Constituição Federal, ela diz lá o que é que nós vereadores precisamos fazer. E lá no artigo 31 diz o seguinte: "A fiscalização do município será exercida pelo poder legislativo municipal mediante controle externo e pelas, pela, pelos sistemas de controle interno do poder executivo municipal na forma da lei. Então, nesse curso que a gente teve e que a grande maioria participou a todos os vereadores, foi muito importante, principalmente para mim, porque lá a gente tratou também ... os outros temas a gente já não vou dizer que domina, mas a gente tem um pouco de experiência, mas está aí a tal da inteligência artificial, que é uma coisa para mim muito nova e eu não entendo nada disso. Então, esse curso foi muito importante para nós. Eu vejo que às vezes as pessoas questionam que os vereadores saem muito, vão em cursos e tal, mas nós também precisamos nos atualizar, porque para a juventude é mais fácil, né? Eles estão na escola, estão ali todo dia, pegam as coisas. Então, é muito importante, foi muito bom. É, o professor lá que foi o Dr. Luís Carlos de Freitas Júnior, a pessoa superpreparada. Então foi de fundamental importância para mim



participar desse evento e que foi proporcionado pela comunidade de Fazenda Rio Grande que arca com todos os custos. Então, muito obrigado ao povo que nos proporcionou esse momento para a gente ter mais conhecimento e a gente se preparar melhor. Então, tivemos vários módulos de palestras, foi muito importante. Dentre eles eu posso destacar aqui, tem... foram três dias de encontro, então é impossível eu falar de tudo aqui, mas aquilo que eu vejo que cada um aqui também, cada vereador ele tem uma linha para seguir. Uns gostam mais de fazer projeto de lei, outros de fazer as suas cobranças até sem requerimento, mas de forma direta, outros, na fiscalização e que sempre foi assim o meu foco maior, né? A gente está sempre cobrando, pedindo que o vereador nada faz mais do que pedir. É indicação, é requerimento, pedido. A gente é um pedinte para o Executivo. Agora, a gente precisa também na forma da lei, e por isso foi muito importante esse encontro, a gente fiscalizar, porque nós é que aprovamos aqui o orçamento, quem diz o que vai gastar é aqui, né? Então a gente precisa também estar acompanhando todos os passos. Então foi muito importante esse evento. Eu tô vendo esse relógio não para. Devia parar um pouquinho, Presidente, porque eu queria falar tanta coisa aqui, mas não vai dar. Então assim, nós precisamos, gente, porque eu vejo, eu até falei outro dia aqui, aí alguém não gostou. Eu vi que, ou seja, gerou um clima quando eu falei da carreta que vinha aqui da saúde, ótimo, maravilha. É, politicamente é superimportante, mas eu sempre prezo, gente, e vou brigar até o último instante. Pode ficar bravo comigo, pode não gostar, mas nós precisamos, as mulheres precisam, vão vir as meninas que estão crescendo fazer exame de mama. Nós não temos ainda, eu nem sei como é que chama. É mamo..., como é que é? Mamógrafo. A gente tem aqui, Zé Carlos? Não tem na fazenda. Ah, mas precisa o técnico. Mas também temos que contratar o técnico. Eu quero propor essa casa mais uma vez. Não, não fique brabo comigo, Munique. Só quero sugerir. Vamos pegar uma emenda de dois vereadores custam 1 milhão. Só para a gente concluir o meu pensamento, Presidente. Um milhão de reais nós compramos um mamógrafo. Muito bem, eu já me proponho aqui a parte da minha emenda, o que couber para um técnico, não sei quanto é que custa por mês, para a gente contratar e outro que vier no meu lugar depois bota emenda de novo. Vamos ter aqui o mamógrafo aqui, não é um mês que vai solucionar o problema. É maravilhoso, claro que é, sabe? A vinda da carreta aqui, mas vamos ter sempre para não precisar a mulher ir lá para Campo Largo, ir lá para Campina Grande do Sul, ir lá para Curitiba. Vamos ter aqui no sábado, as mulheres que trabalham no sábado poder fazer também o seu exame. Então é esse ponto que eu me refiro. Nós tínhamos lá na novela que acabou, agora Fundação Ferrete, que era a casa da farinha, né? Remédio falso. Agora na fazenda não, lá em Curitiba da AGP tinha a casa dos exames falsificados. Então gente, nós precisamos fiscalizar, precisamos cuidar porque o dinheiro ele existe. Agora se ela é maior gasto não dá para nada. Então eu vou continuar cobrando, vamos trabalhar para que a gente possa ter unidade de saúde mais tempo aberta e termos aqui também o nosso mamógrafo, Presidente, através das nossas emendas, podemos se juntar aqui, fazer uma programação e cada um bota um pouco ali para a gente ter o técnico também para fazer a avaliação dos exames. Obrigado,



senhora Presidente. Desculpa por atrapalhar... Passar o tempo”. **O Vereador Michael Batata fez o uso da palavra:** “Boa tarde. Opa, está difícil. Boa tarde mais uma vez. É, quero aqui parabenizar, tive no evento no sábado lá, sabe que é um evento de muita importância para a saúde. É, pude participar de perto toda todas as coisas boas que estão vindo. E aproveitando esse gancho, eu quero aqui é agradecer ao nosso deputado Paulo Litro, que alguns meses atrás, quando eu tomei posse aqui, eu fiz uma solicitação através de um requerimento pedindo algumas emendas e uma dela, uma delas foram depositadas na conta da saúde na semana passada, um valor de R\$ 200 mil reais, que eu tenho certeza que vai trazer muito benefício aqui para a nossa Cidade. Então fica aqui o meu agradecimento ao deputado Paulo Litro, que de prontidão nos atendeu e mandou mais uma emenda no valor de R\$ 200.000 reais. Muito obrigado, Presidente”. **O Vereador Enfermeiro José Carlos fez o uso da palavra:** “Boa tarde. Uma boa tarde a todos os vereadores, a nobre Presidente Deia, a todos aqui presente e quem tá nos acompanhando via rede social. Eu vim à Tribuna hoje para fazer um agradecimento a uma equipe que trabalha continuamente, trabalha nas unidades de saúde, trabalha na UPA, que é a equipe de enfermagem. Nós estamos na semana de enfermagem, começou dia 12 (doze) que começa o Dia Internacional do Enfermeiro, vai se estendendo para toda a equipe de enfermagem e nós sabemos o quanto a enfermagem trabalha e alguns momentos é desvalorizada, sendo um trabalho importantíssimo e às vezes são desvalorizados pela própria gestão, pelos próprios usuários. Em sentido da enfermagem, pensando que é uma equipe somente elementar. Não existe saúde no nosso país sem ter a presença da enfermagem e muitas vezes colocam somente o médico. O médico vai conseguir operar um paciente se não tiver enfermagem? O médico sai do consultório da UPA ali nesse movimento grande que nós temos, vai lá fazer uma injeção para o paciente que está com dor? Então nós temos que valorizar todas as equipes, todos os profissionais da saúde, mas em especial essa semana a equipe de enfermagem. Sabemos que a demanda da saúde cada dia que passa cresce mais. Nada contra nenhuma outra secretaria, mas não tem como eu não registrar. Tivemos momentos agora pouco, mês e pouco atrás, aí quando falta professores, o Município dá um jeito de contratar, certo? A população tem direito e fico feliz quando contratam vai dar mais assistência educacional para nossas crianças e enfermagem quando falta? Que que é feito? Se é para trabalhar com doze, quinze profissionais num plantão, muitas vezes trabalham com nove, sobrecarregando e no final quem paga a conta é o usuário ali que muitas vezes tem que esperar. Forma-se fila, porque nós temos um ou dois profissionais ali na sala de medicação do UPA, nós temos seis, sete médicos atendendo ao mesmo tempo e acumula as pessoas que estão com dor, às vezes não tem local para sentar de tanto movimento que nós temos em nossa UPA. Graças a Deus que nós temos ainda, mas a equipe de enfermagem fica sobrecarregado. Então, quando eu escuto aqui ou em qualquer outro local que eu trabalho, que às vezes pede hora extra e aumenta a hora extra pela por causa da enfermagem, mas é uma profissão que está 24 horas por dia ativo, cuidando os pacientes, além da assistência, dando amor e carinho. Sabemos que às vezes devido ao estresse algumas coisas, talvez algumas



pessoas podem até ser indelicada com o paciente, com o usuário devido ao estresse, mas nós não podemos colocar o sentido de toda a equipe de enfermagem. Estou colocando de uma maneira bem simples, mas com dor no coração, de perceber algumas coisas que têm acontecido aqui no nosso Município em relação à equipe de enfermagem. Tenho recebido de colegas da enfermagem mensagem de assédio moral. Está tudo no meu celular. Cada servidor tem o direito de tomar a sua posição, ir atrás e registrar. Registre queixa, se for preciso. A assédio moral não; tem lei federal, tem lei estadual e tem lei municipal aqui sobre assédio moral. Vamos valorizar nossa equipe de enfermagem. A equipe de enfermagem precisa ser valorizada primeiramente pelo seu gestor, depois por todos, porque uma equipe de enfermagem vai trabalhar bem quando ela é bem reconhecida. Já tivemos muitos avanços no passado. Graças a Deus, essa Casa de Leis aqui em conjunto com o Prefeito, conseguimos o piso salarial de enfermagem de Fazenda Rio Grande. Acho que é o terceiro ou quarto município que tem no estado do Paraná. Mas não é por isso que tem que ser maltratados, não é por isso que tem que ser cobrados de maneiras incorretas. Precisamos além de tudo, primeiramente respeitar. Então, a toda a equipe de enfermagem, fica aqui meu abraço, minha solidariedade a quem está sendo assediado e pode ter certeza que com o enfermeiro José Carlos vocês vão poder contar sempre. Às vezes a gente fica quieto porque para tudo nessa vida tem o horário de cobrar, para tudo nessa vida tem o horário de colocar as claras as coisas, mas as forças estão em vocês. Equipe de enfermagem, se unam e pode ter certeza, enfermeiro José Carlos está com vocês hoje e sempre, sendo vereador ou não. Vou estar com vocês. Um abraço no coração de toda a equipe de enfermagem. E só peço uma coisa, mais respeito com a equipe de enfermagem. Muito obrigado, Senhora Presidente”. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

  
Andréia Teodoro Pinto  
Presidente

  
Leonardo de Paula Dias  
Secretário



## INDICAÇÃO Nº201/2026

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja solicitado a realização de operação tapa-buracos na Estrada do Areal, nas proximidades dos numerais 986 ao 1541, bairro Iguaçu.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à existência de um buraco de grandes proporções na via, causando transtornos aos motoristas e colocando em risco a segurança de quem trafega pelo local diariamente.

Além dos riscos de acidentes, a situação pode ocasionar danos aos veículos e dificultar a mobilidade da região, motivo pelo qual solicitamos providências para manutenção da via pública.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2026.

VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ

Vereador (PSD)

**INDICAÇÃO Nº201/2026**





## INDICAÇÃO Nº202/2025

### INDICAÇÃO

A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria Municipal competente para que seja realizada a obra de drenagem e melhorias no sistema de escoamento de água no playground localizado na Praça Kokubo, situada na Avenida Santa Mônica, Bairro Estados.

### JUSTIFICATIVA

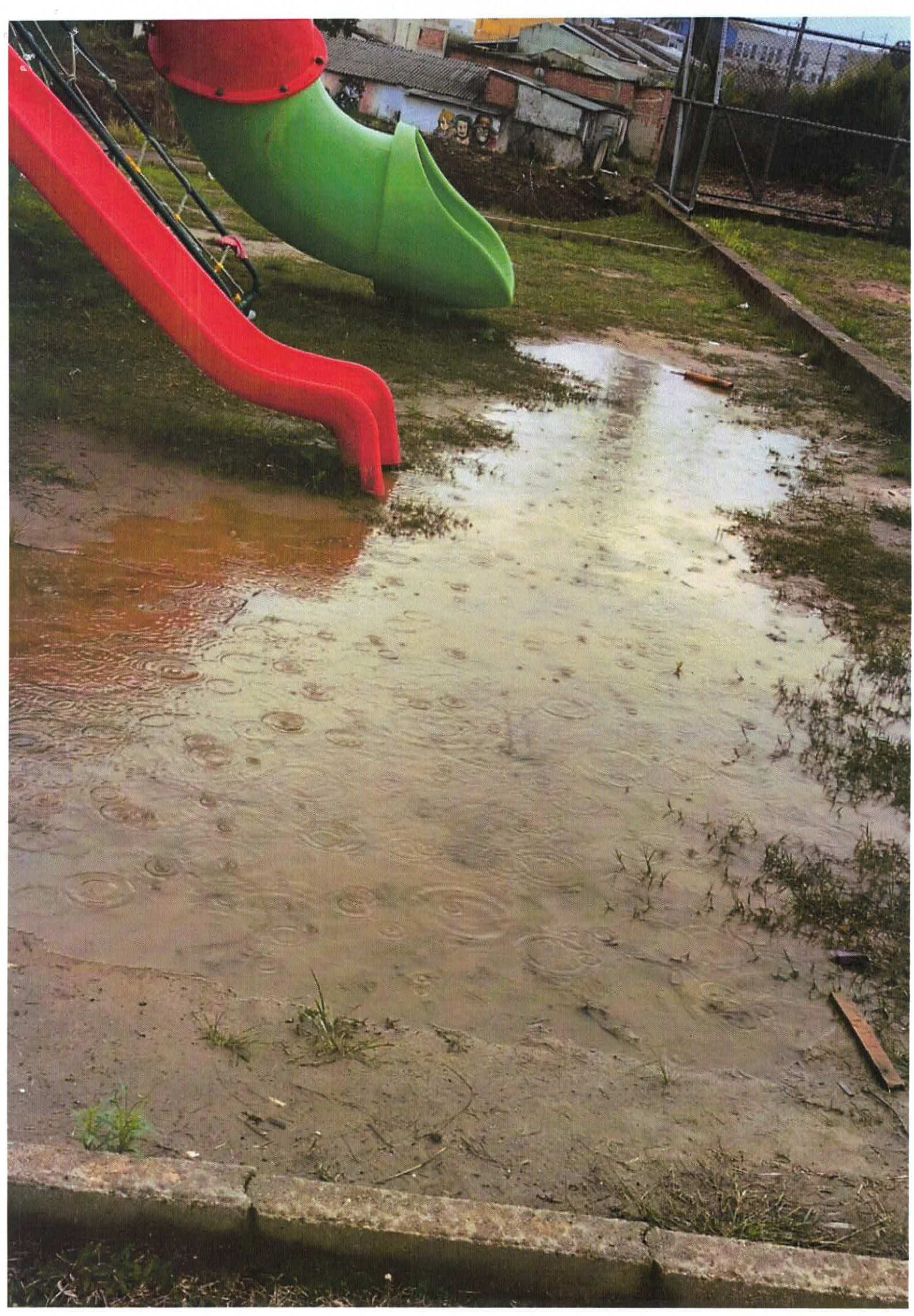
A presente solicitação se faz necessária, devido ao constante acúmulo de água no local sempre que ocorrem chuvas, formando grandes poças ao redor dos brinquedos infantis, a situação acaba impossibilitando o uso adequado do playground pelas crianças. Tal medida proporcionará mais segurança, higiene e conforto às crianças e famílias que utilizam diariamente o espaço público.

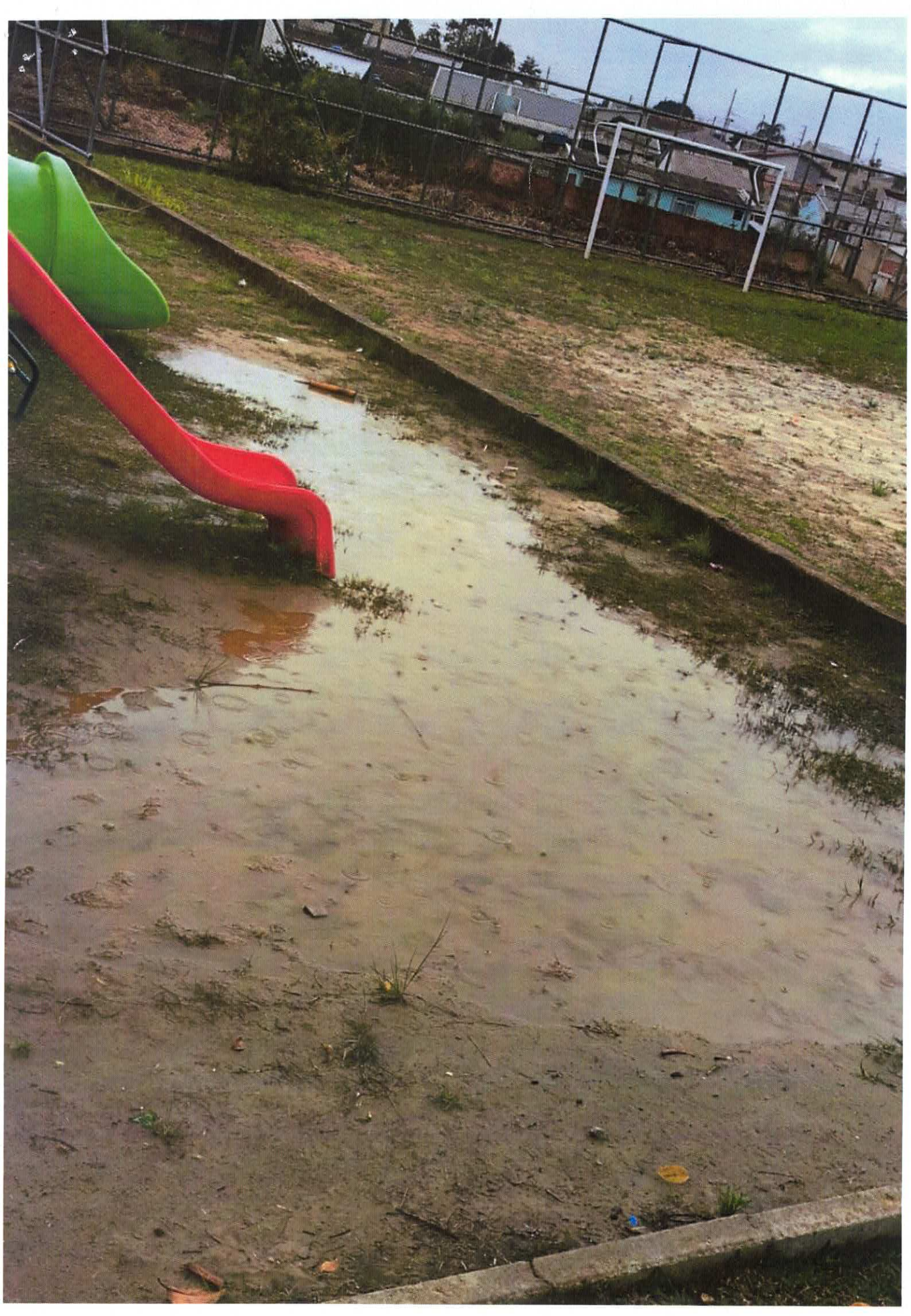
Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

  
**Déia Teodoro**  
Vereadora  
Republicanos







## INDICAÇÃO Nº 203/2026

### INDICAÇÃO

O Vereador Maciél, que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo que o órgão municipal competente, realize a instalação de lâmpadas de iluminação pública na Avenida Rio Amazonas, no trecho compreendido entre a Avenida Mato Grosso e a Rua Antonina, no Bairro Estados.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores e pessoas que transitam diariamente pela região, tendo em vista que o referido trecho possui postes e suportes já instalados, porém sem a devida iluminação pública.

A falta de iluminação adequada tem causado insegurança aos moradores, pedestres e motoristas, principalmente no período noturno, aumentando os riscos de acidentes e ações criminosas. A instalação das lâmpadas proporcionará mais segurança, visibilidade e qualidade de vida para toda a comunidade.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

**Maciél**  
Vereador (PL)



## INDICAÇÃO Nº 204/2026

### INDICAÇÃO

O **Vereador Michel Batata**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, junto à Secretaria competente, a realização de manutenção da calçada na Avenida das Indústrias, em frente ao nº 1378, nas proximidades da empresa Sul Pack, no município de Fazenda Rio Grande.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reivindicações de munícipes que utilizam diariamente o referido local, tendo em vista as condições inadequadas da calçada no trecho mencionado.

Constata-se que o passeio público se encontra danificado, apresentando irregularidades, buracos e desníveis, comprometendo a segurança e a mobilidade dos pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, conforme demonstram as imagens em anexo.

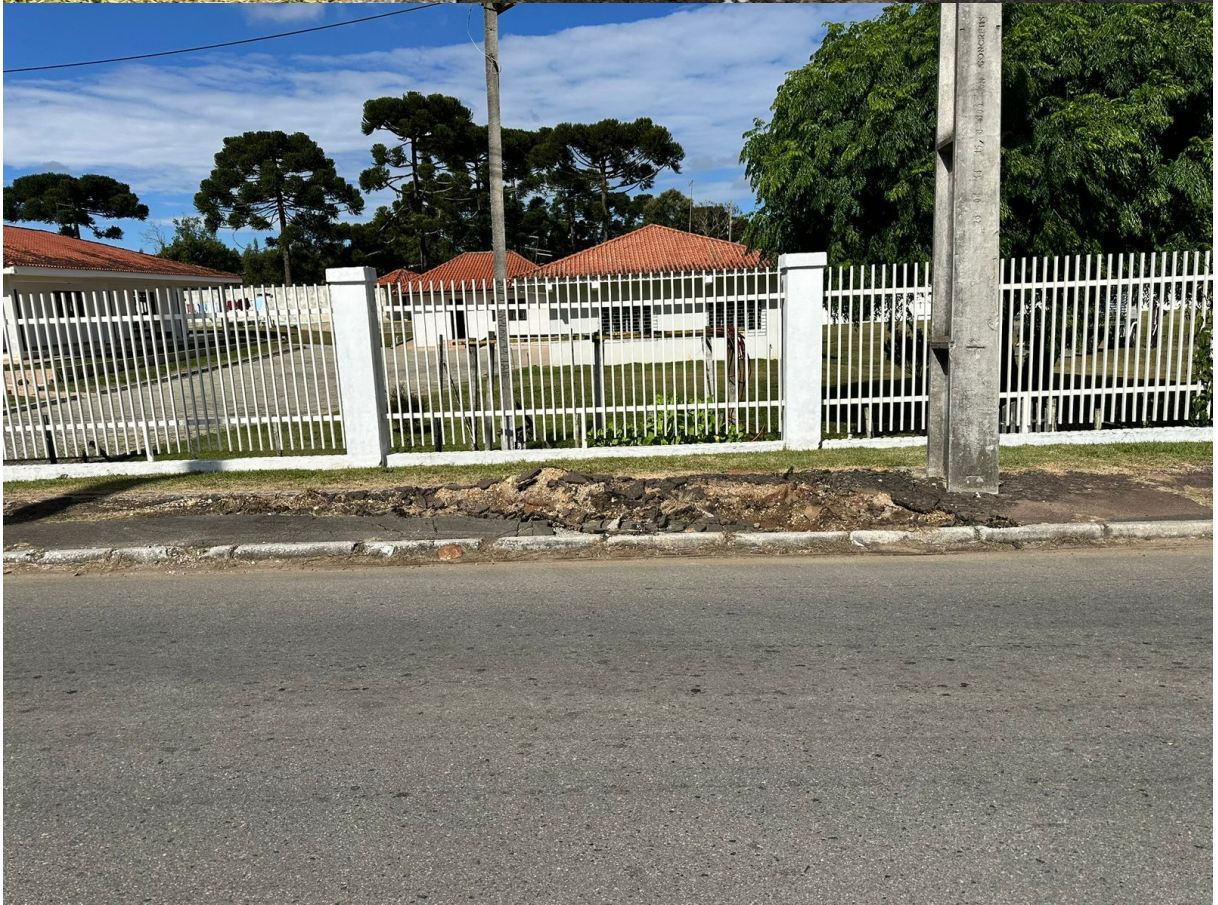
Ressalta-se que, em dias de chuva, a situação se agrava devido ao acúmulo de água e lama, tornando o local escorregadio e propenso a acidentes. Já em períodos secos, permanecem os riscos decorrentes das imperfeições existentes.

Diante do exposto, torna-se necessária e urgente a execução de serviços de manutenção e nivelamento da calçada, a fim de garantir melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade urbana.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MICHAEL ALBERTO DE SOUZA  
Data: 27/05/2026 15:29:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MICHEL BATATA**  
Vereador





## INDICAÇÃO N° 205/2026

O VEREADOR GM CELSO LUBKE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado estudo técnico visando à instalação de redutor de velocidade, na Rua Polônia, na altura do nº 390, no Município de Fazenda Rio Grande/PR.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender solicitação de moradores e usuários da via, considerando o excesso de velocidade praticado por condutores no referido trecho, circunstância que vem gerando riscos à segurança viária, especialmente de pedestres, crianças e demais usuários da via pública. A implantação de redutor de velocidade mostra-se medida necessária para prevenir acidentes e garantir maior segurança e mobilidade urbana.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

  
**GM CELSO LUBKE**  
Vereador (PSD)



## INDICAÇÃO Nº206/2026

### INDICAÇÃO

O **Vereador Professor Léo**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Obras**, para que realize a revitalização asfáltica na Avenida Nossa Senhora Aparecida em toda a extensão do Mercado Max Muffato até o Material de Construção Supir.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores, comerciantes e motoristas que utilizam diariamente a referida via, a qual apresenta desgaste significativo em sua pavimentação, com buracos, irregularidades e deterioração do asfalto, comprometendo a segurança do trânsito e a mobilidade urbana.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº04.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2026.

LEONARDO DE PAULA  
DIAS:04241966977  
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA  
DIAS:04241966977  
Dados: 2026.05.27 16:20:06 -03'00'

**PROFESSOR LÉO**

**VEREADOR**



## INDICAÇÃO Nº 207/2026

### INDICAÇÃO

O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada o patrullamento na continuidade da Avenida Venezuela, bairro Eucaliptos.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores e usuários da via em decorrência da ausência de pavimentação asfáltica no referido trecho. A falta de asfaltamento tem causado transtornos constantes, especialmente em períodos de chuva, quando há formação de lama, buracos e dificuldades de acesso, além da poeira excessiva em períodos de estiagem. A realização da pavimentação asfáltica contribuirá para melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionar mais segurança e conforto aos motoristas e pedestres, além de valorizar a região e garantir mais qualidade de vida à população que reside e circula pelo local diariamente. Foto em anexo.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

  
**Joéliton Leal**  
Vereador (PSD)



**INDICAÇÃO Nº 207/2026**





## **INDICAÇÃO Nº 208/2026**

### **INDICAÇÃO**

O vereador **Esiquiel Franco** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências ao órgão competente visando à realização de pintura e revitalização das faixas de pedestre na interseção das ruas João Quirino Leal, Lucinir Franco da Rocha e Avenida Portugal.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo melhorar a sinalização e proporcionar mais segurança aos motoristas e pedestres que transitam pelo referido cruzamento. As faixas de sinalização encontram-se desgastadas e com baixa visibilidade, dificultando a orientação no trânsito e aumentando os riscos de acidentes.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

**ESIQUEL FRANCO**  
Vereador



## **INDICAÇÃO Nº 209/2026**

### **INDICAÇÃO**

O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que sejam adotadas providências, por meio do órgão competente, para que seja realizada uma nova sinalização e pintura de faixa amarela na Rua São Romão, entre a Tv. Nossa Sra. de Schoenstatt e Rua São Natalino.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a pintura da faixa amarela é medida necessária para orientar de forma clara os condutores, inibindo estacionamentos irregulares e contribuindo para a preservação da ordem viária. Trata-se de ação simples, mas de grande relevância para a mobilidade urbana e segurança da população.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

**LACO**  
Vereador





## INDICAÇÃO Nº 210/2026

### INDICAÇÃO

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria responsável, para que seja realizada **a implantação de sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da Avenida das Araucárias, no trecho sentido bairro Eucaliptos, bem como nas vias transversais e acessos que interligam a referida avenida.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de proporcionar maior segurança e organização no trânsito da Avenida das Araucárias, especialmente no trecho sentido bairro Eucaliptos, além das vias transversais e acessos adjacentes que fazem ligação com a via principal.

Moradores e motoristas relatam a ausência e deficiência de sinalização horizontal e vertical, o que gera insegurança para condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a região. A falta de placas indicativas, pintura de faixas e demais sinalizações adequadas dificulta a orientação no trânsito e aumenta o risco de acidentes, principalmente nos cruzamentos e em horários de maior fluxo de veículos.

Dessa forma, a implantação da sinalização se faz necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e organização do tráfego, contribuindo para a prevenção de acidentes e proporcionando mais tranquilidade à população que transita pela região.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

  
**CAIO SZADKOSKI**  
Vereador-SD



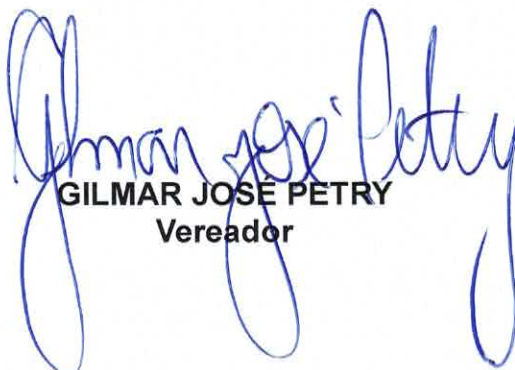
## INDICAÇÃO Nº 211/2026

O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a abertura da Rua Paineiras, no trecho localizado entre a Rua Macaúba e o Loteamento Adeodato, Bairro Eucaliptos, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas solicitações direcionadas a este Vereador através dos moradores desta localidade, os quais necessitam desta benfeitoria, uma vez que, para se dirigirem a área central do município os mesmos precisam acessar a Avenida das Industrias para só depois terem acesso novamente à Avenida Paineiras. Salienta-se que o trecho da Avenida Paineiras é interrompido na esquina com a Rua Macaúba, e tendo a sua continuidade no Loteamento Adeodato. Diante disso, solicita a realização da abertura deste trecho da via a qual contribuirá com a mobilidade urbana e beneficiará os moradores desta localidade, os quais aguardam ansiosos pela realização desta obra.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
Vereador



## INDICAÇÃO Nº 212/2026


### INDICAÇÃO

O **Vereador Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem por meio deste solicitar à Secretaria Municipal de Obras o recapeamento asfáltico da rua Sapucaia por toda sua extensão.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade da via, proporcionando mais segurança aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a referida rua diariamente.

Fazenda Rio Grande, 28 de Maio de 2026.



**ENFERMEIRO ZÉ CARLOS**  
VEREADOR (Republicanos)



## **INDICAÇÃO Nº 213/2026**

### **INDICAÇÃO**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente seja realizado melhorias na sinalização viária e a repintura das lombadas localizadas na Avenida Mato Grosso, próximo ao numeral 4230, no Bairro Estados.

### **JUSTIFICATIVA**


Justifica-se a presente indicação tendo em vista que as lombadas localizadas na Avenida Mato Grosso, próximo ao numeral 4230, no Bairro Estados, encontram-se com a pintura totalmente apagada, dificultando a visualização pelos motoristas e aumentando os riscos de acidentes no local.

Além disso, a ausência de placas de sinalização preventiva compromete ainda mais a segurança viária, principalmente durante o período noturno e em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida.

A repintura das lombadas e a instalação da devida sinalização são medidas essenciais para orientar os condutores, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança aos pedestres e moradores da região.

Diante disso, a presente solicitação visa promover melhores condições de tráfego e mais segurança para todos que utilizam a via diariamente.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

  
**FERNANDINHO**  
Vereador (PP)



## REQUERIMENTO Nº 198/2026

### REQUERIMENTO

O **Vereador Michel Batata**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações junto à Secretaria Municipal competente acerca da viabilidade e planejamento para a implantação de calçadas no bairro Jardim Santarém, no município de Fazenda Rio Grande.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo obter informações detalhadas acerca das ações do Poder Público relacionadas à implantação de calçadas no bairro Jardim Santarém, tendo em vista a crescente necessidade de garantir melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança aos pedestres.

O referido bairro apresenta diversos trechos sem a devida infraestrutura de passeio público, obrigando moradores a transitarem pela pista de rolamento, dividindo espaço com veículos automotores, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Tal situação afeta diretamente o cotidiano da população, especialmente de crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos com mobilidade reduzida, que encontram ainda mais dificuldades de locomoção.

Destaca-se que a ausência de calçadas adequadas compromete não apenas a segurança viária, mas também o direito de ir e vir com dignidade, além de contrariar diretrizes fundamentais de planejamento urbano e acessibilidade previstas na legislação vigente. A inexistência ou precariedade dos passeios públicos contribui para a desorganização do espaço urbano, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores.

Ressalta-se, ainda, que em períodos de chuva a situação se agrava consideravelmente, com a formação de lama, acúmulo de água e superfícies escorregadias, dificultando ainda mais o deslocamento seguro dos pedestres. Já em dias secos, a poeira e as irregularidades do solo continuam representando riscos constantes de quedas e acidentes.

Diante desse cenário, torna-se fundamental compreender se há planejamento por parte do Poder Executivo para a implantação de calçadas no bairro, bem como



conhecer eventuais projetos, estudos técnicos e cronogramas de execução já existentes.

Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Executivo informe:

- Se há planejamento ou projeto para a implantação de calçadas no bairro Jardim Santarém;
- Em caso positivo, qual o cronograma previsto para execução;
- Se existem estudos técnicos já realizados sobre a demanda na região;
- Quais medidas estão sendo adotadas para garantir acessibilidade e segurança aos pedestres no local.

Assim, o presente requerimento busca assegurar maior transparência às ações da Administração Pública, além de contribuir para o desenvolvimento urbano ordenado e para a melhoria das condições de vida da população local.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MICHAEL ALBERTO DE SOUZA  
Data: 27/05/2026 15:26:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MICHEL BATATA**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 205/2026

### REQUERIMENTO

A Vereadora **Déia Teodoro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o envio de expediente à Secretaria Municipal competente, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de alterações no sentido de circulação das seguintes vias públicas:

- Avenida das Américas – análise da possibilidade de conversão de veículos para a Rua Argélia;
- Rua Argélia – alteração para mão dupla de direção, com possibilidade de conversão para a Rua Espanha;
- Rua Itália – proibição de conversão à esquerda para a Avenida Brasil.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade promover melhorias na mobilidade urbana, organização do tráfego e segurança viária da região, considerando as dificuldades enfrentadas diariamente por moradores, visitantes, entregadores, motoristas de aplicativos e também pelos serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas policiais e equipes de emergência.

As alterações sugeridas visam proporcionar maior fluidez no trânsito local, reduzir manobras perigosas, minimizar congestionamentos e facilitar o acesso às vias do bairro, contribuindo diretamente para a segurança de motoristas e pedestres.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2026.

  
**DÉIA TEODORO**  
VEREADORA  
REPUBLICANOS





**REQUERIMENTO Nº 206/2026**

**REQUERIMENTO**

Os Vereadores **Déia Teodoro e Caio Szadkoski** que subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a Secretaria Municipal competente, solicitando que seja realizada a passagem de máquina (patrolamento) em todas as ruas na região da Chácara Vale verde, localizada no bairro Santa Terezinha.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária devido às condições precárias da via, que se encontra com irregularidades, buracos e dificuldades de tráfego, especialmente em dias de chuva, prejudicando o deslocamento de moradores, veículos e serviços essenciais. Ressalta-se ainda que a falta de manutenção adequada na via tem contribuído para o acúmulo de água em determinados pontos, ocasionando lama e erosões, o que agrava ainda mais as condições de trafegabilidade.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2026.

  
**DÉIA TEODORO**  
VEREADORA  
(REPUBLICANOS)

  
**CAIO SZADKOSKI**  
VEREADOR  
(SOLIDARIEDADE)



## REQUERIMENTO Nº 207/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja expedido estudo de viabilidade junto à empresa Leblon Transporte de Passageiros e à AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, visando a alteração do itinerário da linha de ônibus Gralha Azul II, a fim de melhor atender os moradores da região, especialmente os residentes do Condomínio Residencial Green Portugal, respondendo aos seguintes pontos:

1. Há possibilidade de que o ônibus, ao sair do terminal, realize inicialmente o trajeto pelo bairro, atendendo diretamente a população local, antes de seguir pela BR-116 em direção ao Bairro Veneza?
2. Quais critérios técnicos e operacionais são utilizados pela empresa concessionária e pela agência metropolitana para definição dos itinerários da referida linha?

### JUSTIFICATIVA

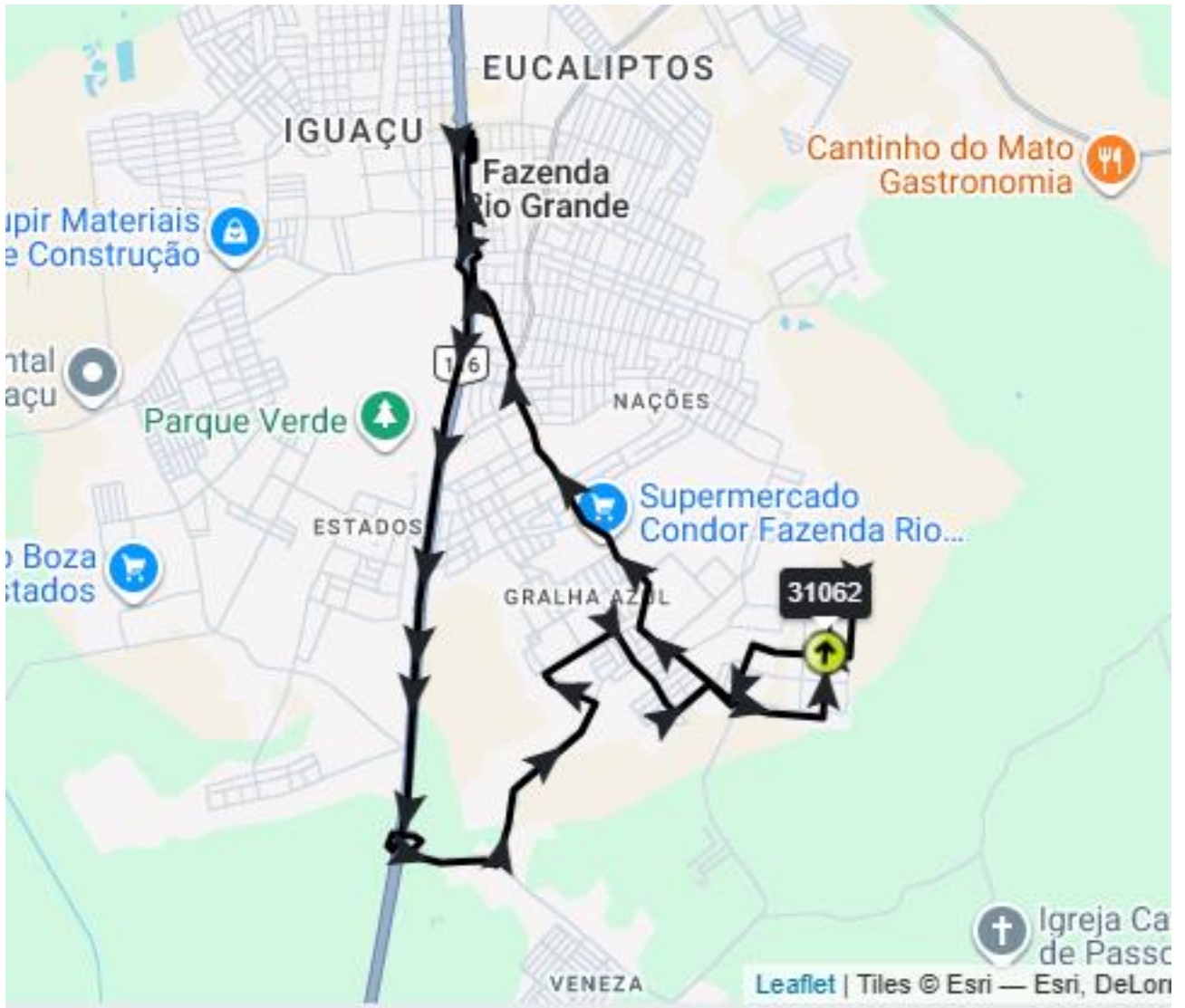
A presente solicitação atende aos pedidos dos moradores da região, em especial da população do Condomínio Residencial Green Portugal, que vem enfrentando dificuldades com o atual itinerário da linha Gralha Azul II. Atualmente, o ônibus sai do terminal e segue inicialmente pela BR-116 até o Bairro Veneza, realizando o atendimento ao bairro apenas posteriormente. Contudo, os usuários do transporte coletivo têm solicitado que o trajeto seja invertido, fazendo com que o ônibus saia do terminal e atenda diretamente o bairro logo no início do percurso. Segundo os moradores, a mudança proporcionaria maior agilidade no deslocamento diário, principalmente para trabalhadores, estudantes, idosos e demais usuários que dependem exclusivamente do transporte público. A alteração também contribuiria para redução do tempo de espera e melhoria na qualidade do atendimento prestado à comunidade. Segue em anexo, mapa do itinerário atual.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

**Maciel**  
**Vereador (PL)**



**REQUERIMENTO Nº 207/2026**





## REQUERIMENTO Nº208/2026

O **VEREADOR GM CELSO LUBKE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal competente, para realização de estudo técnico visando ao chamamento dos candidatos excedentes aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2023 da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, em razão da defasagem atual do efetivo, observando-se a ordem de classificação, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade fortalecer o efetivo operacional da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, diante da crescente demanda por ações preventivas de segurança pública. A medida encontra fundamento no art. 144, §8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.022/2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, bem como na Lei Federal nº 13.675/2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, reconhecendo as Guardas Municipais como integrantes operacionais do sistema de segurança pública. Além de atender ao interesse público, o eventual chamamento dos excedentes representa medida de economicidade, eficiência administrativa e continuidade da gestão pública, considerando a existência de concurso público vigente e candidatos já devidamente aprovados no certame.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

  
**GM CELSO LUBKE**  
Vereador (PSD)



## REQUERIMENTO Nº 209/2026

### REQUERIMENTO

O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações técnicas sobre a viabilidade de ampliação da faixa de conversão à esquerda na Avenida Portugal, no trecho de acesso à Avenida Áustria, para que a terceira faixa existente tenha início desde a Rua Cisne, e não apenas a partir da Rua Iugoslávia, no bairro Nações.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender à demanda dos motoristas e moradores da região, tendo em vista o intenso fluxo de veículos registrado diariamente no cruzamento da Avenida Portugal com a Avenida Áustria. Atualmente, o trecho apresenta congestionamentos frequentes, especialmente em horários de pico, ocasionando lentidão e dificuldades na fluidez do trânsito. A ampliação do trecho de início da terceira faixa de conversão à esquerda, passando a iniciar desde a Rua Cisne, contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade urbana, organizar o fluxo de veículos e proporcionar mais segurança aos motoristas que trafegam pela região. Além disso, a medida poderá reduzir filas, minimizar transtornos no trânsito e garantir melhores condições de circulação para toda a população que utiliza a via diariamente.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.



**Joéliton Leal**  
Vereador (PSD)



**REQUERIMENTO Nº 209/2026**





## REQUERIMENTO Nº 210/2026

### REQUERIMENTO

O **Vereador Professor Léo**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, juntamente do **Conselho Tutelar**, para que apresente as seguintes informações:

- Quantidade total de atendimentos realizados nos últimos 12 (doze) meses;
- Média mensal de atendimentos realizados;
- Quantidade de servidores de apoio disponíveis para auxiliar os atendimentos;
- Horários de funcionamento presencial e de plantão;
- Quantidade de ocorrências/reclamações em fila ou pendentes de atendimento;
- Tempo médio de espera para atendimento dos casos recebidos;
- Informações sobre eventual excesso de demanda enfrentado pelo órgão;

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade obter informações acerca da estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar, especialmente diante do possível excesso de demanda nos atendimentos realizados pelo órgão. Considerando que o Conselho Tutelar exerce função essencial na proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente. A solicitação das informações busca assegurar transparência na administração pública, bem como possibilitar a análise das condições de trabalho, da quantidade de atendimentos realizados e do número de profissionais disponíveis.

Tendo em vista a necessidade e urgência que venha ser atendido, aguardamos respostas.



Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

**PROFESSOR LÉO  
VEREADOR**



## REQUERIMENTO Nº 211/2026

**OS VEREADORES GM CELSO LUBKE, ESIQUIEL FRANCO** que este subscrevem na forma regimental vêm respeitosamente requerer à Secretaria Municipal competente a deliberação e posterior aprovação do anexo Anteprojeto de Lei, que: “Dispõe sobre a criação da Divisão de Inteligência e Contraineligência – DIEC e do Grupo de Operações com Cães – GOC no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social, e dá outras providências”.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade fortalecer a segurança pública do Município de Fazenda Rio Grande mediante a criação da Divisão de Inteligência e Contraineligência – DIEC e do Grupo de Operações com Cães – GOC, modernizando a atuação da Guarda Municipal em conformidade com as diretrizes nacionais de segurança pública e as atuais demandas operacionais.

Nos termos do art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 47/2011, compete à Secretaria Municipal de Defesa Social desenvolver ações integradas de prevenção à violência e redução da criminalidade, exigindo estruturas técnicas especializadas para maior eficiência operacional.

A DIEC atuará na produção e análise de informações estratégicas, subsidiando ações preventivas, apoio operacional e proteção institucional. Já o GOC desempenhará atividades especializadas de busca, detecção e apoio em ocorrências de maior complexidade, ampliando a capacidade operacional da Guarda Municipal.

O requerimento encontra fundamento na Lei Federal nº 13.022/2014, especialmente em seu art. 3º, bem como na Lei Federal nº 11.343/2006, que incentivam ações integradas, estratégicas e preventivas no enfrentamento à criminalidade.

A medida contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas municipais de segurança, integração entre os órgãos competentes e aprimoramento da proteção da



coletividade, observando-se ainda o disposto no art. 46 da Lei Orgânica Municipal quanto à competência administrativa do Poder Executivo.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

*C. a. Lubke*  
**GM CELSO LUBKE**  
**VEREADOR/PSD**

**Esiquiel**  
**Franco**  
**ESIQUEL FRANCO**  
**VEREADOR/REPUBLICANOS**

Assinado de forma digital por Esiquiel Franco  
Dados: 2026.05.28 10:00:21 -03'00'



**ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação da Divisão de Inteligência e Contraineligência – DIEC e do Grupo de Operações com Cães – GOC no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 46 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica criada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Defesa Social a Divisão de Inteligência e Contraineligência, sigla DIEC, com a finalidade de exercer a direção doutrinária, a supervisão técnica e o controle das ações e operações pertinentes às atividades de inteligência e contraineligência da Secretaria Municipal de Defesa Social. Para tanto tem as seguintes atribuições:

- I.** Promover estudos sobre incidência criminal e sobre a eficiência e eficácia de suas ações, objetivando estabelecer prioridades regionais, bem como aperfeiçoar o desempenho de suas atividades;
- II.** Produzir e difundir conhecimentos às autoridades competentes, relativos a fatos e situações que ocorram dentro e fora do âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, em seus níveis estratégico, tático e operacional;
- III.** Proteger o conhecimento produzido no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social, identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais à segurança e produzir conhecimentos e propostas que subsidiem ações para neutralizar ameaças a salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações;
- IV.** Promover e efetuar intercâmbio de conhecimentos e informações, com órgãos governamentais e demais organizações congêneres nacionais e estrangeiras, na sua área de atuação.
- V.** Operacionalizar as atividades de segurança de dignitários quando da determinação do Prefeito Municipal;



**VI.** Promover a busca de dados e informações quando solicitado apoio de outras agências de inteligência de governo Municipal, Estadual e Federal bem como apoio ao consórcio intermunicipal - COIN.

**VII.** Promoção de coleta, busca e análise de dados de segurança através de imagens e dados estatísticos, alinhando sua atuação com o serviço operacional, no que lhe couber, para a execução de seus planos de ação, inclusive com o apoio às forças de segurança estaduais e federais quando solicitado através dos levantamentos de fatos;

**VIII.** Busca pela integração dos sistemas de inteligência e de estatísticas municipais, com banco de dados de ações preventivas, repressivas e institucionais, interligados entre os órgãos estadual e federal de fiscalização e segurança pública;

**IX.** Preparação do Manual de Inteligência, garantindo seu sigilo;

**X.** Execução de outras atividades correlatas.

**Art. 2º.** A Divisão de Inteligência e Contraineligência – DIEC será composta pelos seguintes setores, com suas respectivas atribuições:

**I.** Inteligência:

**a.** Produzir e difundir conhecimentos de inteligência de interesse da Secretaria Municipal de Defesa Social;

**b.** Processar, para fins de inclusão em banco de dados, os documentos sigilosos ou de interesse da Secretaria Municipal de Defesa Social;

**c.** Manter registro de documentos sigilosos, materiais e equipamentos controlados;

**d.** Elaborar análise sobre a criminalidade no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

**e.** Processar, analisar e buscar dados dentro e fora da Administração Municipal de Fazenda Rio Grande- PR, que contribuam no combate a criminalidade e na segurança da população por intermédio de acessos sigilosos exclusivo a DIEC, para a produção de conhecimento e auxílio do gestor na tomada de decisão.

**f.** Acessos sigilosos exclusivo a DIEC, no auxílio à segurança pública do município, em busca de dados sistêmicos de fiscalização viária e de imagens, com o princípio de obter dados precisos para a produção do conhecimento.



**II. Contraineligência:**

- a. Executar medidas referentes às atividades de contraineligência visando prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa, e as ações que constituam ameaças a salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações afetas a Secretaria Municipal de Defesa Social;
- b. Proceder os levantamentos de segurança dos prestadores de serviços contratados a qualquer título e servidores designados para a atividade de inteligência da Secretaria Municipal da Defesa Social;
- c. Manter os servidores lotados na Secretaria Municipal da Defesa Social atualizados com as normas de segurança em vigor, referentes às atividades de inteligência.

**III. Planejamento e estatística:**

- a. Executar a coleta, busca e análise de dados para produção de conhecimento no campo da segurança pública;
- b. Monitorar o efeito das ações da segurança pública no Município;
- c. Levantar dados e informações necessárias à tomada de decisão dos diversos órgãos integrantes das secretarias municipais de Fazenda Rio Grande-PR, para o cumprimento de suas atribuições legais, com relatórios sobre práticas infracionais, criminais e administrativas;
- d. Salvaguardar os conhecimentos produzidos por meio de medidas de segurança;

**Art. 3º.** O Chefe da Divisão de Inteligência e Contraineligência – DIEC, bem como os agentes das Seções previstas no art. 2º desta Lei, serão de livre escolha do Secretário Municipal de Defesa Social e/ou do Comandante da Guarda Municipal, em comum acordo, observando-se o disposto no art. 41, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 103/2014.

**§1º.** O Chefe da DIEC e os agentes designados reportar-se-ão diretamente ao Secretário Municipal de Defesa Social, ao Comandante e ao Subcomandante da Guarda Municipal, conforme a estrutura hierárquica e operacional da corporação.

**§2º.** Os designados deverão ser, obrigatoriamente, integrantes da Guarda Municipal e preencher os seguintes requisitos:



- I. Capacitação técnica na área de inteligência;
- II. Possuir comportamento classificado no mínimo como "BOM";
- III. Não possuir condenação criminal transitada em julgado nem condenação em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 anos.
- IV. Estar em boas condições de saúde física e mental;
- V. Ter disponibilidade de horário;

**Art. 4º.** O chefe da Divisão de Inteligência e Contraineligência - DIEC, fará jus à percepção de gratificação de chefe de Divisão, nos mesmos moldes e valores dos chefes de Divisão da Guarda Municipal.

- I. O Chefe da DIEC, deve obrigatoriamente possuir formação no curso de graduação ou pós-graduação em inteligência em segurança pública.
- II. Na falta do curso de graduação ou pós-graduação superior em inteligência Segurança Pública, o chefe deverá possuir capacitação profissional conforme Art. 3 inciso I.

**Art. 5º.** Os agentes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande designados, mediante ato formal da autoridade competente, para atuação na Divisão de Inteligência e Contraineligência – DIEC, instituída por esta Lei, poderão, em razão da natureza sigilosa, estratégica e operacional das atividades de inteligência em segurança pública, desempenhar suas funções sem a utilização de uniforme, identificação funcional ostensiva, colete balístico aparente ou demais equipamentos padronizados de caráter ostensivo previstos no art. 233 da Lei Complementar Municipal nº 052/2012, quando tal medida se mostrar necessária à preservação da eficácia operacional, da segurança da missão ou da integridade do agente.

**§1º.** Os servidores designados para atuação na DIEC não estarão sujeitos, durante o exercício das atividades de inteligência, contraineligência ou operações correlatas de caráter sigiloso, às infrações disciplinares previstas no art. 31, inciso VII, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Municipal nº 052/2012, desde que a adequação estética, visual ou de vestimenta decorra de necessidade funcional vinculada à atividade desempenhada.



§2º. A dispensa prevista no caput e no §1º deste artigo restringe-se exclusivamente ao período e às circunstâncias relacionadas ao exercício das atribuições de inteligência e contrainteligência, permanecendo os agentes submetidos aos demais deveres funcionais, princípios disciplinares e normas institucionais aplicáveis à Guarda Municipal.

§3º. A atuação dos agentes vinculados à DIEC observará os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, eficiência, sigilo funcional e proteção da atividade de inteligência, em conformidade com a legislação federal aplicável às atividades de inteligência e segurança pública, especialmente a Lei Federal nº 13.675/2018 e a Lei Federal nº 9.883/1999.

§4º. A dispensa de utilização de uniforme ou equipamentos ostensivos previstos neste artigo não acarretará prejuízo remuneratório, funcional, previdenciário ou disciplinar ao servidor regularmente designado para atuação na DIEC, observando-se, no que couber, o disposto no art. 182, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 052/2012.

**Art. 6º.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, inclusive quanto:

- I. Normas de funcionamento interno;
- II. Protocolos de segurança da informação;
- III. Critérios técnicos para atuação dos agentes;
- IV. Integração com sistemas de inteligência.

**Art. 7º.** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS da DIEC:

- I. Deverão ser formuladas as Normas Gerais de Ação (NGA) da DIEC;
- II. Os integrantes da DIEC deverão estar sempre atualizados quanto novas técnicas na área de inteligência e contrainteligência, além de ter conhecimento das Leis;
- III. Os integrantes da divisão de inteligência e contrainteligência poderão utilizar viaturas descaracterizadas, cedidas pela secretaria de defesa social ou por outros órgãos quando este for de interesse do município de Fazenda Rio Grande;
- IV. A Divisão de Inteligência e Contrainteligência terá como símbolo uma o patrono das Forças Policiais, as chaves, representando a possibilidade de desvendar as infrações penais, duas estrelas, representando o brilho do trabalho policial de excelência, norteadores dos



princípios da inteligência e contrainteligência, bem como o Brasão da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, conforme anexo I.

**Art. 8º.** Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Defesa Social, o Grupo de Operações com Cães – GOC, de nível de atuação operacional, com a finalidade de complementar a proteção da população, dos bens, dos serviços e das instalações do Município, mediante o emprego de cães, atuando de forma autônoma ou em apoio às demais unidades da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Defesa Social.

**§1º.** O Grupo de Operações com Cães – GOC terá como símbolo distintivo a insígnia operacional constante no Anexo II desta Lei, composta pela identificação “K9”, representação internacionalmente utilizada para designar unidades cinotécnicas policiais, acompanhada de elemento gráfico em formato de raio, simbolizando a pronta resposta, a força, a energia operacional e a atuação tática especializada da unidade, bem como figura estilizada representativa da rusticidade, coragem, imposição e capacidade de enfrentamento operacional inerentes às atividades desenvolvidas pelo Grupamento.

**§2º.** O Grupo de Operações com Cães – GOC será chefiada por Chefe de Sessão, reportando-se diretamente ao Chefe de Operações da Guarda Municipal.

**§3º.** Ao Grupo de Operações com Cães – GOC:

**I.** Manter as instalações físicas, as atividades e o efetivo de cães do Canil da Guarda Municipal, observando as normas de proteção, saúde, manejo e bem-estar animal previstas na legislação vigente;

**II.** Promover a capacitação contínua da equipe responsável, mediante participação em cursos, treinamentos e atividades realizadas por instituições especializadas;

**III.** Promover, supervisionar e acompanhar o adestramento dos cães da Guarda Municipal;

**IV.** Acompanhar e solicitar apoio técnico e orientação de médico-veterinário indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante visitas técnicas ao Canil ou sempre que necessário, podendo, ainda, ocorrer mediante convênio firmado com instituições de ensino.

**V.** Coordenar e acompanhar o emprego operacional dos cães nas seguintes atividades:

**a)** policiamento preventivo e ostensivo;

**b)** detecção de entorpecentes;



- c) demonstrações em palestras, ações educativas e atividades institucionais;
- d) apoio a órgãos de segurança pública;
- e) vigilância patrimonial;
- f) operações de busca, resgate, salvamento e captura de fugitivos;
- g) detecção de armas de fogo e munições;
- h) policiamento em eventos;
- i) participação em provas oficiais de trabalho e estrutura;
- j) outras atividades correlatas à área de atuação, desde que os cães estejam previamente treinados;

**VI.** Controlar o tempo de atividade, o registro, a condição operacional e a necessidade de reforma ou desincorporação dos cães, observada a regulamentação específica e a respectiva baixa patrimonial;

**VII.** Propor procedimentos para adoção de cães considerados inaptos à atividade operacional, assegurada preferência ao servidor condutor do animal.

**VIII.** Elaborar e instruir procedimentos administrativos relativos à doação de cães;

**IX.** Realizar os encaminhamentos necessários à autoridade policial competente;

**X.** Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos relacionados à área de atuação;

**XI.** Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem legalmente conferidas.

**Art. 9º.** O Chefe de Seção do Grupo de Operações com Cães – GOC, bem como os agentes vinculados à unidade, serão de livre escolha do Secretário Municipal de Defesa Social e/ou do Comandante da Guarda Municipal, em comum acordo, observando-se o disposto no art. 41, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 103/2014.

**§1º.** Os designados deverão ser, obrigatoriamente, integrantes da Guarda Municipal e preencher os seguintes requisitos:



- I. Possuir capacitação técnica na área de operações com cães;
- II. Apresentar comportamento funcional classificado, no mínimo, como “BOM”;
- III. Não possuir condenação criminal transitada em julgado nem condenação em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 anos.
- IV. Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício da função;
- V. Ter disponibilidade de horário.

§2º. O Chefe de seção do Grupo de Operações com Cães – GOC fará jus à percepção da gratificação correspondente à função de Chefe de Sessão, nos mesmos moldes e valores aplicáveis aos demais Chefes de Divisão da Guarda Municipal.

§3º. O ocupante da função de Chefe de seção do Grupo de Operações com Cães – GOC, deverá possuir, preferencialmente, formação, capacitação ou cursos especializados em operações com cães, adestramento, cinotecnia policial ou áreas correlatas.

§4º. Na ausência da formação prevista no §3º, admitir-se-á a designação de servidor que possua comprovada experiência técnica e operacional na área de atuação da unidade.

**Art. 10º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 11º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Anexo I – Divisão de Inteligência e Contrainteligência – DIEC.**





**Anexo II – Brasão Grupo de Operações com Cães – GOC.**





## REQUERIMENTO Nº 212/2026

### REQUERIMENTO

O Vereador **Esiquiel Franco** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando ao órgão competente a realização de análise de viabilidade técnica e operacional para a criação de uma praça pública com academia ao ar livre e parquinho infantil na Rua Bouvardia, ao lado do novo posto de saúde, no Jardim Brasil.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender uma importante demanda da comunidade local, proporcionando um espaço adequado para lazer, convivência social, prática de atividades físicas e recreação infantil.

A implantação de uma praça com academia ao ar livre e parquinho contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo o convívio familiar e oferecendo um ambiente seguro e apropriado para crianças, jovens e idosos.

Além disso, o espaço ao lado do novo posto de saúde apresenta potencial para receber melhorias que valorizem a região e promovam maior bem-estar à população do bairro Jardim Brasil

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

**ESIQUEL FRANCO**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 213/2026

### REQUERIMENTO

O vereador Laco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, que seja encaminhado à concessionária responsável pela administração da BR-116, solicitando as seguintes informações:

1. Existe atualmente estudo técnico, laudo de avaliação ou cronograma definido para a liberação da passarela localizada ao lado da BR-116, sobre a trincheira da Rua César Carelli, que permanece interditada há meses?
2. Qual é o planejamento da concessionária para a realização da reforma, recuperação ou reconstrução da referida passarela, incluindo previsão de início e conclusão das obras?
3. A concessionária já possui projeto executivo elaborado e recursos aprovados para garantir a recuperação da estrutura e o retorno seguro da utilização pela população?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade buscar esclarecimentos acerca da situação da passarela localizada sobre a trincheira da Rua César Carelli, ao lado da BR-116, que se encontra interditada há vários meses sem que, até o momento, tenham sido apresentadas soluções concretas à comunidade.

A interdição da estrutura vem causando transtornos e insegurança aos moradores e pedestres que utilizavam diariamente a passarela para travessia segura da via, obrigando muitos cidadãos a realizarem deslocamentos mais longos ou até mesmo arriscados.

Dessa forma, é de interesse público que a concessionária responsável apresente informações claras sobre os estudos técnicos realizados, o planejamento das obras e os prazos previstos para que a população possa voltar a utilizar a passarela com segurança.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

**LACO**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 214/2026

### REQUERIMENTO

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, **a realização da cobertura da cancha de areia da Escola Municipal Francisco Quirino Machado.**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da cancha de areia da Escola Municipal Francisco Quirino Machado ser descoberta, o que dificulta e, em muitos casos, impede a realização das aulas de Educação Física e demais atividades escolares durante períodos de chuva e no inverno.

A cobertura do espaço proporcionará mais segurança, conforto e qualidade para os alunos e professores, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas e esportivas mesmo em condições climáticas adversas. Além disso, a melhoria contribuirá para o incentivo à prática esportiva, ao lazer e ao desenvolvimento físico e social dos estudantes.

Diante da importância da presente demanda para a comunidade escolar, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a realização desta melhoria.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

**CAIO SZADKOSKI**  
Vereador- SD



## REQUERIMENTO Nº 215/2026

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria competente, para que informe à esta Casa de Leis sobre os motivos que estão gerando dificuldades aos comerciantes, empresários e prestadores de serviços do município relacionadas à emissão de notas fiscais eletrônicas.

Requer, ainda, informações sobre quais medidas estão sendo adotadas para solucionar as falhas e instabilidades relatadas pelos usuários do sistema, considerando que diversos comerciantes e empresários vêm deixando de realizar vendas e prestar serviços em razão dos problemas enfrentados na emissão das notas fiscais.

Solicita-se, especificamente, esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

1. Qual o sistema atualmente utilizado pelo município para emissão de notas fiscais eletrônicas?
2. O sistema utilizado pelo município comporta a demanda atual?
3. O Poder Executivo possui conhecimento das falhas e dificuldades enfrentadas pelos usuários do sistema?
4. Existe suporte técnico disponível aos comerciantes e empresários? Como é realizado esse atendimento?
5. Houve interrupções ou instabilidades recentes no sistema? Em caso positivo, informar datas, causas e providências adotadas;
6. Existe canal oficial para registro de reclamações e acompanhamento das solicitações dos contribuintes?
7. O município possui plano de contingência para situações em que o sistema permaneça indisponível?

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em virtude das inúmeras reclamações recebidas por este Vereador por parte de comerciantes, empresários e prestadores de serviços do município, que vêm enfrentando sérias dificuldades na emissão de notas fiscais eletrônicas.

Os problemas relatados envolvem falhas constantes no sistema, instabilidades e dificuldades de acesso, ocasionando prejuízos financeiros e impedindo a realização de vendas e prestação

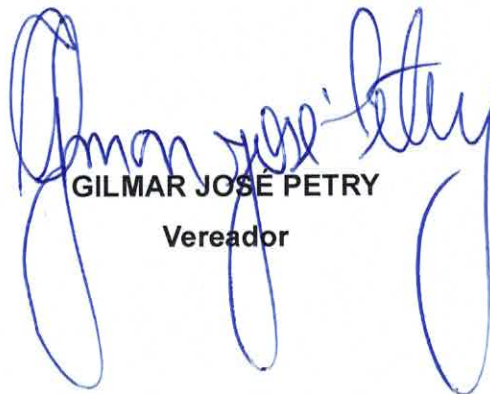


de serviços, afetando diretamente a economia local, o funcionamento regular das atividades empresariais, e ainda, prejudicando a arrecadação do município.

A emissão de nota fiscal constitui obrigação essencial para o exercício regular das atividades comerciais, sendo indispensável que o município ofereça sistema eficiente, estável e suporte adequado aos contribuintes.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas, bem como das providências necessárias para solucionar os problemas enfrentados pelos contribuintes e garantir o pleno funcionamento do sistema de emissão de notas fiscais no município.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 216/2026

### REQUERIMENTO

O Vereador Fernandinho, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, com fundamento na Lei Municipal nº 1.931/2026, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo do Município de Fazenda Rio Grande, sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à criação de mecanismos e programas que possibilitem a captação de recursos nas modalidades fundo a fundo, convênios estaduais, federais e demais fontes de financiamento destinadas ao desenvolvimento tecnológico, científico e de inovação do município.

### JUSTIFICATIVA


presente proposição tem como objetivo fortalecer a aplicação prática da Lei Municipal nº 1.931/2026, recentemente sancionada pelo Poder Executivo, a qual institui importantes diretrizes para o incentivo à inovação, pesquisa científica, empreendedorismo tecnológico e desenvolvimento econômico sustentável em Fazenda Rio Grande.

A legislação criou o Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação “Celeiro FRG”, estabelecendo instrumentos capazes de atrair startups, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica e novos investimentos para o município.

Diante disso, torna-se fundamental que o Município avance na estruturação técnica necessária para habilitar-se à captação de recursos por meio de programas estaduais e federais, especialmente nas modalidades fundo a fundo, editais públicos, fundos de inovação, ciência e tecnologia, além de convênios com instituições públicas e privadas.

A iniciativa poderá viabilizar investimentos em qualificação profissional, incubadoras tecnológicas, parques de inovação, modernização de serviços públicos, inclusão digital, pesquisa aplicada e geração de emprego e renda, consolidando Fazenda Rio Grande como referência regional em desenvolvimento tecnológico e inovação. Dessa forma, o presente requerimento busca garantir que a legislação já existente produza resultados concretos para a população, ampliando as oportunidades de crescimento econômico, atração de investimentos e fortalecimento do ambiente produtivo municipal.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2026.

  
**FERNANDINHO**  
Vereador (PP)



## REQUERIMENTO Nº 217/2026

O Vereador **Enfermeiro José Carlos** que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, seja realizado estudo de viabilidade técnica, orçamentária e administrativa visando à implantação de mutirões periódicos de exames preventivos destinados à população idosa diabética do Município de Fazenda Rio Grande, os mutirões preventivos poderão contemplar, entre outros procedimentos e avaliações tais como:

- Exames laboratoriais de controle glicêmico;
- Avaliação oftalmológica preventiva;
- Exames de função renal;
- Avaliação vascular e circulatória;
- Acompanhamento dos pés diabéticos;
- Exames cardiológicos básicos;
- Orientações multiprofissionais sobre alimentação, cuidados preventivos e qualidade de vida.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade fortalecer as políticas públicas de prevenção e promoção da saúde voltadas à população idosa, especialmente às pessoas diagnosticadas com diabetes mellitus, condição crônica que apresenta elevado índice de incidência entre os idosos e que, quando não acompanhada adequadamente, pode ocasionar graves complicações à saúde.

Fazenda Rio Grande, 28 de Maio de 2026



**ENFERMEIRO ZÉ CARLOS**  
**VEREADOR (REPUBLICANOS)**



## REQUERIMENTO Nº218/2026

O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade técnica para implantação de lombada e reforço da sinalização viária na Rua Alcatraz, bairro Gralha Azul.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender reivindicação dos moradores e usuários da via, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a recorrente ocorrência de motoristas trafegando em alta velocidade, colocando em risco pedestres, ciclistas e demais usuários da região.

A implantação de lombada e revitalização da sinalização adequada proporcionará maior segurança no trânsito, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de mobilidade e acessibilidade para a população.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.



VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ  
Vereador (PSD)



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N° 107/2026

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2026.

Ref.: **PROJETO DE LEI N.º 014/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 014 de 09 de abril de 2026, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$114.889,39(cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e novecentavos)”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



**LUIZ SERGIO CLAUDINO**

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora

**ANDREIA TEODORO PINTO**

Presidenta Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 014/2026  
DE 9 DE ABRIL DE 2026

**Súmula:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$114.889,39 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$114.889,39 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme segue:

**36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**36.001 - SM DE CULTURA**

Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esportes Integrados  
13.392.46.1099.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.2.754.0000 (SF) - Operação de Crédito - Fonte 601 - Superávit

R\$114.889,39

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00601.01009.05.99.03.15.2.754.0000 (SF) - Operação de Crédito - Fonte 601 - Superávit

R\$114.889,39

**Art. 3º** - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 9 de abril de 2026.



LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2026  
DE 9 DE ABRIL DE 2026**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **014/2026**, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$114.889,39** (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, referente a Implementação do CEU da Cultura, na Ação n.º 1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esportes Integrados - junto a Fonte de Recurso **00601.01009.05.99.03.15.2.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601 – Superávit Financeiro**, conforme consta no processo n.º 000024838/2026 e número único XLZ.ZR5.PES-DK.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.



**LUIZ SERGIO CLAUDINO**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei nº 014/2026 ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

<b>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>			
<b>ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)</b>			
<b>EVENTO</b>		Descrição do Evento: Projeto de Lei 014/2026. <b>Súmula:</b> “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$114.889,39 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).”	
x	Criação		
	Expansão		
	Aperfeiçoamento		
<b>Vigência:</b>	<b>Início: 04/2026</b>	<b>Fim: 12/2026</b>	
<b>ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Suplementa (Superávit Financeiro)	(+)114.889,39	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.889,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>IMPACTO</b>
	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>(A / B)</b>
<b>2026</b>	114.889,39	803.652.688,24	0,014%
<b>2027</b>	0,00	847.005.192,07	0,00%
<b>2028</b>	0,00	903.311.279,48	0,00%
<b>Nota Explicativa:</b>			
-Verifica-se que o pretendido não gera redução e sim aumento do orçamento por se tratar de apenas de suplementação, considerando o superávit financeiro existente;			
-Verifica-se que o valor acrescentado ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura é de 0,014% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2026;			
-Para os exercícios de 2027 e 2028, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura exclusiva para o exercício de 2026;			
Os recursos abertos são referentes ao superávit financeiro das Fontes de Recursos:			
<b>00601</b> – Operação de Crédito - Fonte 601 - Superávit;			
- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2026 – Lei nº 1.876/2025, e L.O.A 2026 – Lei nº 1891/2025;			

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2026

**GIVANILDO FRANCISCO PEGO**  
Contador do Município

## Assinantes

✓ **Givanildo F Pego**

Assinou em 09/04/2026 às 14:08:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF **\*\*\*.638.939-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**8D6**

**M49**


**LYG**

**VN2**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal de Cultura, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 014/2026 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **NATANAEL FERREIRA COUTINHO**  
Data: 09/04/2026 16:32:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 8.104/2026



**PROJETO LEI Nº 007/2026  
DE 01º DE ABRIL DE 2026**

**Súmula:** “Institui o Programa Mulheres nos Bairros no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Programa Mulheres nos Bairros, com a finalidade de promover ações descentralizadas de orientação, acolhimento, cidadania, informação, valorização e fortalecimento da autonomia feminina.

**Art. 2º** O Programa tem como objetivos:

- I – Ampliar o acesso das mulheres às políticas públicas municipais;
- II – Promover ações de orientação e acolhimento social e comunitário;
- III – incentivar a autonomia econômica e o protagonismo feminino;
- IV – Fomentar ações educativas, culturais e informativas;
- V – Contribuir para a divulgação da rede de proteção à mulher;
- VI – Fortalecer a integração entre o Poder Público e a comunidade.

**Art. 3º** Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo poderá promover ações intersetoriais, inclusive em parceria com diferentes órgãos e entidades, tais como:

- I – Atividades de orientação social, cidadã e informativa;
- II – palestras, oficinas e ações educativas;
- III – divulgação de programas e serviços públicos existentes;
- IV – Ações voltadas à empregabilidade e empreendedorismo feminino;
- V – Atividades culturais, comunitárias e de integração social.

**Art. 4º** O Programa poderá ser desenvolvido de forma itinerante nos bairros do Município, em espaços públicos ou comunitários adequados.

**Art. 5º** As ações previstas nesta Lei poderão contar com a participação de diferentes áreas da Administração Pública Municipal, especialmente da área da saúde, mediante a integração de programas e serviços já existentes.

**Parágrafo único.** No âmbito da saúde, poderão ser incluídas ações como:

- I – Orientações em saúde da mulher;
- II – Aferições básicas e atendimentos preventivos;
- III – Encaminhamentos e agendamentos de exames;



**IV** – Utilização de unidades móveis ou estruturas já disponíveis, como o ônibus da saúde da mulher, conforme planejamento da Secretaria competente.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, para a execução das ações previstas nesta Lei.

**Art. 7º** A execução do Programa observará:

- I – A disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- II – A estrutura administrativa já existente;
- III – O planejamento do Poder Executivo.

**Art. 8º** A implementação desta Lei não implicará criação obrigatória de cargos, despesas continuadas ou novas estruturas administrativas, podendo ser realizada com base nos programas e serviços já existentes.

**Art. 9º** A execução das ações previstas nesta Lei poderá ser viabilizada por meio de emendas parlamentares impositivas, bem como por convênios, parcerias e demais instrumentos legalmente admitidos, observadas a legislação vigente.

**Art. 10** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

**LUIZ SERGIO CLAUDINO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DAS VEREADORAS DÉIA TEODORO E THAUANA PADILHA, E DO VEREADOR FERNANDINHO.**



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir, no âmbito do município de fazenda rio grande, o programa mulheres nos bairros, com o objetivo de aproximar as políticas públicas das mulheres, por meio de ações descentralizadas de orientação, acolhimento, cidadania, informação, valorização e fortalecimento da autonomia feminina.

A proposta nasce da necessidade de ampliar o alcance das ações públicas voltadas às mulheres, especialmente àquelas que, por razões sociais, econômicas, familiares ou de deslocamento, encontram maiores dificuldades para acessar serviços, orientações e programas oferecidos pelo poder público.

Ao levar essas ações diretamente aos bairros, o município fortalece a presença do poder público junto à comunidade, promovendo inclusão, acesso à informação, integração social e valorização da mulher em diferentes dimensões da vida cotidiana.

O programa também busca incentivar o protagonismo feminino, a autonomia econômica, a orientação cidadã, a divulgação de direitos e o conhecimento da rede de proteção e apoio já existente no município, contribuindo para o fortalecimento das mulheres em seus territórios.

Além disso, o texto prevê a possibilidade de integração com ações já existentes da administração pública, inclusive na área da saúde, por meio de estruturas e serviços já disponíveis, como ações preventivas, orientações, encaminhamentos e atendimentos voltados à saúde da mulher, respeitando o planejamento do poder executivo e a disponibilidade administrativa.

Importante destacar que a presente proposição possui caráter autorizativo, programático e orientador, não impondo a criação obrigatória de novos cargos, estruturas ou despesas continuadas, podendo sua execução ocorrer de forma planejada, intersetorial e em consonância com a estrutura já existente da administração municipal.

Da mesma forma, a proposta também permite que sua implementação seja fortalecida por meio de emendas parlamentares impositivas, além de parcerias, convênios e demais instrumentos legalmente admitidos, ampliando as possibilidades de execução das ações previstas.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de relevante interesse público, voltada à promoção da cidadania, da dignidade, da informação, da valorização e da presença efetiva das políticas públicas junto às mulheres de fazenda rio grande.

  
**DÉIA TEODORO**  
VEREADORA  
REPUBLICANOS

  
**THAUANA PADILHA**  
VEREADORA  
PSD

  
**FERNANDINHO**  
VEREADOR  
PP

gov.br

Documento assinado digitalmente  
THAUANA PADILHA DE ARAUJO  
Data: 01/04/2026 11:53:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Parecer nº 037/2026

SALA DAS COMISSÕES

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2026**  
**INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**SÚMULA: “Institui o Programa Mulheres nos Bairros no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.”**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Legislativo Municipal, objetivando instituir o Programa Mulheres nos Bairros no Município de Fazenda Rio Grande.

Justifica o proponente que a medida proposta tem o condão de fortalecer a presença do poder público junto às mulheres, com a possibilidade do desenvolvimento de ações preventivas, orientações, encaminhamentos e atendimentos de forma mais facilitada, sendo esta uma política pública inclusiva e acolhedora.

**II – ANÁLISE E CONCLUSÃO**

A proposta em questão esteve em leitura nessa casa de Leis no dia 06 de abril de 2026, e foi remetida à Procuradoria Geral, que proferiu o parecer nº



023/2026 - NLP, opinando pela INCONSTITUCIONALIDADE do art. 5º, parágrafo único, art. 7º, inciso II e art. 8º.

De acordo o parecer jurídico, o Projeto de Lei em voga possui “vício acerca da iniciativa do processo legislativo”, haja vista que há dispositivos da proposta legislativa que adentram em tema exclusivo do Chefe do Executivo, qual seja, legislar sobre criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública.

Ainda, consoante o parecer jurídico, existem dispositivos legais que invadem as competências administrativas do Poder Executivo.

Exemplo disso é o artigo 7º, inciso II, do presente Projeto de Lei, o qual dispõe que, para a execução do Programa Mulheres nos Bairros, será utilizada a estrutura administrativa já existente do Poder Executivo.

Ademais, pontua o parecer jurídico que não foram juntadas a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, em descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 47, inciso I, letra “a” do já citado Regimento Interno.

### **III – DAS EMENDAS PROPOSTAS**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas.

#### **EMENDA SUPRESSIVA 01**



Fica suprimido o parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando o artigo a constar com a seguinte redação:

*“Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão contar com a participação de diferentes áreas da Administração Pública Municipal, especialmente da área da saúde, mediante a integração de programas e serviços já existentes.”*

#### **EMENDA SUPRESSIVA 02**

Fica suprimido o inciso II do art. 7º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando o artigo a constar com a seguinte redação:

*“Art. 7º A execução do Programa observará:*

*I – A disponibilidade orçamentária e financeira do Município;*

*II – O planejamento do Poder Executivo.”*

#### **EMENDA SUPRESSIVA 03**

Fica suprimido o art. 8º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, reordenando-se os demais artigos.

#### **IV - QUANTO AO MÉRITO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2026**

Em que pese o parecer jurídico, de caráter opinativo, quanto ao mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 007/2026, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, e Redação emite seu parecer



favorável ao prosseguimento do trâmite regimental, não havendo óbices ao seu prosseguimento, ao que cabe essa Comissão analisar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2026.

**Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**

  
Antônio Removicz Maciel

Presidente

  
Leonardo de Paula Dias

Vice-Presidente

  
Michael Alberto de Souza

Membro